SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2942

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ - LEI MUNICIPAL 2.088, DE 11 DE MARÇO DE 2022, DISPÕE SOBRE A MUDANÇA NA DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SUZANA GURGEL DO VALE PARA "HOSPITAL GERAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL GERAL SUZANA GURGEL DO VALE PARA HOSPITAL GERAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara DE Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º- O **"HOSPITAL GERAL SUZANA GURGEL DO VALE"**, situada à rua Eduardo Gurgel Valente, 173, Centro, Acopiara-Ce, passa a denominar-se **"HOSPITAL GERAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO"**, e dá outras providências.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal,11 de março de 2022

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:689EA4B0

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 052/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022. EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS EXONERAR O SERVIDOR DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 através desta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora **ANTONIA JACYARA SILVA PEREIRA,** CPF nº 603.627.983-38, de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados entre a Câmara Municipal de Acopiara e os contratantes.
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado, qual seja **ANTONIA JACYARA SILVA PEREIRA**, bem como publique-se.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Acopiara-CE, em 31 de março de 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopia

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:68D80CB8

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 053/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DESIGNAR SERVIDOR DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 através desta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Otacílio Pereira da Silva Neto**, portador do RG nº 2008.550.335-0 do CPF nº 071.877.873-16, de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados entre a Câmara Municipal de Acopiara e os contratantes.
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado, qual seja **Otacílio Pereira da Silva Neto,** bem como publique-se.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Acopiara-CE, em 04 de abril de 2022.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:E04EDF27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 747/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI ORDINÁRIA Nº 801/2022, de 25 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 747/2020 e suas alterações a partir da publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo, 25 de abril de 2022.

JOSÉ JOENI DE HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:F40FC5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Alto Santo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Alto Santo/CE, os cargos de provimento efetivo previstos no **Anexo I,** que é parte integrante desta Lei.
§1º – O **Anexo I** prevê a criação de cargos em provimento efetivo na administração pública direta do Município de Alto Santo, Estado do Ceará.
§2º – Ainda no **Anexo I,** estão previstas as quantidades dos cargos de provimento efetivo da administração pública Direta do Município de Alto Santo criados por esta Lei, bem como os requisitos de escolaridade, as qualificações exigidas para tais cargos, e a respectiva carga horária semanal.
Art. 2°. – Os cargos de que trata o artigo primeiro desta Lei, serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo, conforme Edital que será oportunamente publicado e divulgado pela Administração pública Municipal Direta.
Art. 3°. – Os vencimentos dos cargos estão previstos na Tabela de Vencimentos contida no **Anexo I**, parte integrante desta Lei.
Parágrafo Único – Os valores constantes nos **Anexo I** desta Lei são referentes aos vencimentos, sobre o qual incidirão as gratificações, adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos.
Art. 4°. – A investidura nos cargos efetivos criados nesta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos nesta lei e no Edital do Concurso, os requisitos e regras constantes da Lei n. º 307, de 06 de Março de 1995 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais).
Art. 5°. – As atribuições dos cargos criados estão previstas no **Anexo I** desta Lei e estarão dispostas no Edital do Concurso, bem como em Regulamento que, se necessário, poderá ser estabelecido por Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 6º. – O Edital do certame poderá prever a criação de cadastro de reserva para candidatos que, em não sendo aprovados, sejam chamados e nomeados a depender, exclusivamente, do surgimento de vagas no órgão dentro do prazo de validade do concurso.
Art. 7°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 8°. – Os efeitos financeiros correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, aos 27 de abril de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:082E8E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ALTERA O ANEXO ÚNICO, DO DECRETO N. 354/2014, DA LEI MUNICIPAL N. 659/2014, NO QUE TANGE AOS VALORES DAS DIÁRIAS A AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS.

DECRETO N°008/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, mormente no art. 64, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 659/2014, de 07 de julho de 2014**:**
Art. 1°Fica modificado o anexo único, da Lei Municipal n. 659/2014, de 07 de julho de 2014, que fixa os valores das diárias dos agentes políticos e dos servidores públicos do Município de Alto Santo, nos seguintes termos:

ANEXO ÚNICO
DECRETO No. 354/2014

BENEFICIÁRIOS	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PREFEITO MUNICIPAL	R$ 400,00	R$ 800,00
VICE-PREFEITO	R$ 300,00	R$ 600,00
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R$ 300,00	R$ 800,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 200,00	R$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 100,00	R$ 200,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Santo, em 22 de abril de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:AF91562F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.02.01

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.02.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.04.22.06. A secretaria de Obras e Infraestrutura torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, QUE COMPREENDE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIARES E COMERCIAIS), PODE E PINTURA DE MEIO FIO, CONFORME PROJETO BÁSICA, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA**, CONTRATADA: **ZETA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: N°15.832.903/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos da **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.02.01**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, ordenador de despesas do Fundo Geral, assina pela **CONTRATADA** FRANCISCO EDGLE ARRAIS ANDRADE, portador do CPF/MF n° 223.351.703-25,
Antonina do Norte-Ceará, 22 de Abril de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3835A84C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A prefeitura municipal de Antonina do Norte através da(s) Secretaria(s) de Educação, Saúde, Assistência Social e Fundo Geral, comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO no 2022.04.12.01**, destinada a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93.

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA
Ord. de Desp. da Saúde;

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ord. de Desp. da Trab. e Assistência Social e Fundo Geral;

ARABELLA PEREIRA ROSENO
Secretária de Educação.

Antonina do Norte/CE em 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:84E2C97E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67.22

PORTARIA Nº 67/2022 Aratuba, 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir a Sra. **NEURILENE GERMANO DA SILVA** de todos os atos da Coordenação de Atenção Básica, criado pela Lei Municipal nº 456/2014 de 16/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/04/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4F1643B9

GABINETE DO PREFEITO
***º TERMO ADITIDO - INSITTUTO COMPARTILHA**

NONO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2019

9º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2019, que entre si celebram, o Município de Aratuba/CE, através da Secretaria de Saúde Municipal e o INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, para os fins que nele se declaram.

O MUNICÍPIO DE ARATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.525/0001-07, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecida na Praça Adolfo Lima, nº 120, Centro, CEP: 62.762-000 com CNPJ nº 02.417.466/0001-12, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR** doravante denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o INSTITUTO COMPARTILHA, com C.N.P.J. N° 07.206.048/0001-08, estabelecido na Rua Lívio Barreto, Dionísio Torres, 1264, CEP:60.135.22, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Presidente Sra. **MARIA HELENI LIMA DA ROCHA**, SSP/CE, CPF n° 280.857.362-68, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente termo aditivo considerando a necessidade de dar continuidade a execução do convênio, conforme plano de trabalho pactuado, que passa a ser parte integrante deste termo, com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamentação no que dispõe Arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o Termo de Fomento nº 001/2019, nos termos da sua Cláusula Sexta, bem como, acrescenta-se ainda o valor de R$ 8,962,60 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial.

E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Aratuba/CE, 15 de abril de 2022.

JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR
Secretário Municipal de Saúde

MARIA HELENI LIMA DA ROCHA
Presidente do Instituto Compartilha - SAMEAC

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome:
RG:
CPF:

02 _____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8387185E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74.22

PORTARIA Nº 74/2022 Aratuba, 26 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir o Sr. **VITOR BATISTA PEREIRA** das atividades de compras no âmbito do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/04/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3EB4470C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARATUBA Nº 01/2022

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARATUBA Nº 01/2022

Orienta a adesão ao Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC através do Regime de Colaboração como documento obrigatório ao longo das etapas e respectivas modalidades da Educação Básica para o Conselho Municipal de Educação de Aratuba.
O Conselho Municipal de Educação do Município de Aratuba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 387/2011, de 02 de março de 2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Aratuba – CMEA e revoga a Lei Municipal nº 097/97 de 18/06/1997, e em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Lei do Plano Nacional de Educação n.º 13.005/2014, Lei do Plano Municipal de Educação de Aratuba, nº. 487/2015, e na Resolução CNE/CP n.º 02/2017, que "Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica"; na Resolução CEE n.º 474/2018, que "Fixa normas complementares para instituir o Documento Curricular Referencial do Ceará, Princípios, Direitos e Orientações, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e do ensino fundamental e orienta a elaboração de currículos e sua implementação nas unidades escolares dos sistemas estadual e municipais do Ceará."; que a esta se incorporam e,
CONSIDERANDO que o art. 205 da Constituição Federal define que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", preceito esse reafirmado no Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nos seguintes termos: "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";
CONSIDERANDO que o art. 210 da Constituição Federal define que "serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais", e que o art. 9º da LDB, ao definir umas das incumbências da União, em seu inciso V, como a de "estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum";
CONSIDERANDO que o art. 22 da LDB esclarece que "a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a

formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores";
CONSIDERANDO que o art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, estipula que "os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.
CONSIDERANDO que o art. 27 da LDB indica que os conteúdos curriculares da Educação Básica observarão, entre outras, a diretriz da "difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática";
CONSIDERANDO que a Meta 7 do PNE, na estratégia 7.1, fixa que se deve: "estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local".
CONSIDERANDO que, em 6 de abril de 2017, após ampla consulta pública nacional, o Conselho Nacional de Educação (CNE) recebeu do Ministério da Educação (MEC), em cumprimento a orientações de ordem legal e normativa sobre a matéria, o documento da "Base Nacional Comum Curricular – BNCC", com proposta pactuada em todas as Unidades da Federação, estipulando-se ali "direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, para os alunos da Educação Básica", nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO que o Artigo 7º da Lei que institui o Plano Municipal de Educação orienta que "o município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado, visando ao alcance das metas e a implementação das estratégias objeto deste Plano";
CONSIDERANDO que a BNCC para a educação infantil e o ensino fundamental fora homologada pelo MEC e que norteará a (re) elaboração das propostas pedagógicas e dos currículos nos sistemas de ensino nas redes públicas e privadas;
CONSIDERANDO que a (re) elaboração das propostas pedagógicas e dos currículos pelas unidades escolares será feita de forma coletiva e dialogada;
CONSIDERANDO que a proposta curricular municipal fundamenta-se na coerência e no cumprimento a orientações de ordem legal e normativa sobre a matéria, contidas no Documento Curricular Referencial do Ceará: Princípios, Direitos e Orientações do Ceará, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com proposta pactuada pelo Estado com todos os municípios, estipulando-se direitos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, para os alunos da educação básica, nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental, a serem trabalhadas no sistema educacional municipal;
CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal da Educação Básica o dever e a responsabilidade de apoiar as unidades escolares de ensino com orientações para a elaboração ou adequação dos projetos políticos pedagógicos;
CONSIDERANDO que a escola de qualidade, que ensina e aprende, tem possibilidades de promover mudanças nas pessoas de modo que resultem na construção de uma sociedade humana e socialmente justa;
CONSIDERANDO que um trabalho de tamanha complexidade se fará melhor em regime de colaboração com todos os órgãos e atores envolvidos nessa ação conjunta poderá resultar a melhoria da qualidade da aprendizagem, se realizado de maneira processual, sistemático e reflexivo;
CONSIDERANDO que as orientações presentes nesta Resolução, em termos de seu conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes da Educação Básica devem desenvolver ao longo das etapas da educação infantil e ensino fundamental, efetivamente, subsidiem a construção de currículos educacionais desafiadores por parte das instituições escolares, e, quando for o caso, por redes de ensino, todos comprometidos com o zelo pela aprendizagem dos estudantes, sem distinção de qualquer natureza.
RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – A presente Resolução institui a Proposta Curricular de Aratuba, como documento de caráter orientador que define o conjunto progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças e jovens no âmbito da Educação Básica escolar, e orienta sua implantação pelas unidades escolares.
Art. 2º - A proposta pedagógica pressupõe uma escola cidadã que trabalha a dimensão cívica, compreenderá o conhecimento básico, as competências chaves e os debates de grandes temas.
Art. 3º – As aprendizagens essenciais são definidas como conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de mobilizar, articular e integrar, expressando-se em competências.
Art. 4º – Caberá aos professores, e todos os envolvidos no processo educacional municipal compreender e internalizar o currículo escolar, fazendo deste, uma vivência cotidiana na busca da construção das aprendizagens significativas, sejam cognitivas, emocionais, sociais e/ou culturais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES, DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

SEÇÃO I

DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Art. 5º – Os Princípios Orientadores da Proposta Curricular de Aratuba serão fundados nos mesmos princípios apresentados no DCRC, que são:
I – educação como direito inalienável de todos os cidadãos, sendo premissa para o exercício pleno dos direitos fundamentais do ser humano;
II – prática fundamentada na realidade dos sujeitos da escola, compreendendo a sociedade atual e seus processos de relação, além da valorização da experiência extraescolar;
III – igualdade e equidade, no intuito de assegurar os direitos de acesso, inclusão, permanência com qualidade no processo de ensino e aprendizagem, bem como superar as desigualdades existentes no âmbito escolar;
IV – compromisso com a formação integral, entendendo-a como fundamental para o desenvolvimento humano;
V – valorização da diversidade, compreendendo o estudante em sua singularidade e pluralidade;
VI – educação inclusiva, identificando as necessidades dos estudantes, organizando recursos de acessibilidade e realizando atividades pedagógicas específicas que promovam o acesso do educando ao currículo;
VII – transição entre as etapas e fases da educação básica, respeitando as fases do desenvolvimento dos alunos;
VIII – ressignificação dos tempos e espaços da escola, no intuito de reorganizar o trabalho educativo.

SEÇÃO II

DO CURRÍCULO

Art. 6º - O currículo relativo a todas as etapas e modalidades da educação básica deve ter a BNCC como referência obrigatória, incluindo uma parte diversificada, definida pelas unidades escolares de acordo com a LDB, as diretrizes curriculares nacionais e o atendimento às características regionais e municipais.
Parágrafo único – A parte diversificada será planejada, executada e avaliada como um todo integrado.
Art. 7º – Os currículos das escolas urbanas e rurais, na busca cotidiana da qualidade do ensino e da aprendizagem, devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas, e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetem a vida humana em escala local, regional e global, observando-se a obrigatoriedade dos temas:
Educação em direitos humanos;
Direito das crianças e dos adolescentes;
Educação para a paz;
Educação em saúde e cuidados emocionais;
Educação alimentar e nutricional;
Educação ambiental;
Educação para o trânsito;
Educação patrimonial;
Educação financeira;

Educação fiscal e cidadania;
Educação das relações étnico-racial;
Relações de gênero;
Cultura digital;
Educação territorial;
Educação para o envelhecimento, respeito e valorização das pessoas idosas.

Art. 8º – O currículo municipal em seus campos de experiências, componentes curriculares e objetos do conhecimento bem como, nos projetos pedagógicos das unidades escolares deve trabalhar a questão da violência, estudando suas causas e consequências, visando minimizar e, se possível, evitar o acesso das crianças e jovens ao mundo da violência que tem destruído vidas e esperanças.

Art. 9º – O Sistema Municipal de Ensino deve intensificar em suas unidades escolares o processo de inclusão dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular, garantindo condições de acesso, permanência e aprendizagem, realizando o atendimento com qualidade.

SUBSEÇÃO I
O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 10 – Considerando o conceito de criança, adotado pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução CNE/CEB nº5/2009, como "sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura", a BNCC estabelece os seguintes direitos de aprendizagem e desenvolvimento no âmbito da educação infantil:

I. Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

II. Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;

III. Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades, propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;

IV. Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

V. Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;

VI. Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Art. 11 – A Educação Infantil é um espaço onde se realiza ação complementar à da família e se compromete com o desenvolvimento integral e aprendizagens da criança, fundamentada na concepção da criança como sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura e que, na interação consigo e com os outros, constrói sua identidade pessoal e coletiva.

Art. 12 – Na Educação Infantil, o currículo promove experiências diversificadas e significativas de aprendizagem, pela criança, superando pedagogias de natureza transmissiva.

Art. 13 – As instituições de educação infantil, norteadas pelo currículo municipal, organizarão suas propostas pedagógicas, possibilitando experiências significativas inseridas nos cinco campos de experiência, elencados abaixo, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Assim o arranjo curricular considera as situações e experiências da vida cotidiana das crianças:

I – o eu, o outro e o nós;
II – corpo, gestos e movimentos;
III – traços, sons, cores e formas;
IV – escuta, fala, pensamento e imaginação;
V – espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

SUBSEÇÃO II
O CURRÍCULO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 14 – O currículo dos anos iniciais do ensino fundamental aponta para a necessária articulação com as experiências vividas na educação infantil, prevendo progressiva sistematização dessas experiências quanto ao desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Art. 15 – O currículo, no ensino fundamental, está organizado em áreas de conhecimento, componentes curriculares com as suas respectivas competências, unidades temáticas, objetos do conhecimento, habilidades e orientações metodológicas.

Art. 16 – O currículo e a proposta pedagógica devem prever medidas que assegurem aos educandos um percurso contínuo de aprendizagens ao longo do ensino fundamental, promovendo integração nos nove anos desta etapa da educação básica, evitando a ruptura no processo e garantindo o desenvolvimento integral e autônomo.

Art. 17 – A avaliação deve subsidiar o processo de ensino e aprendizagem na fase da transição entre anos iniciais e finais do ensino fundamental, por meio de diferentes instrumentos e métodos apropriados de verificação, capazes de garantir os direitos e objetivos de aprendizagem, tais como: relatórios, portfólios, avaliações e demais registros.

SEÇÃO III
DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 18 – A proposta pedagógica deverá promover a educação cidadã e trabalhará, pedagogicamente para que seus educandos sejam preparados para a sociedade do conhecimento, com aprendizagem efetiva, aquisição de competências e habilidades básicas, aprendizagem relevante para a cidadania e para um mundo plural, interdependente, cada vez mais conectado, o que exige:

a) demonstrar coragem para inovar e sair da zona de conforto;
b) considerar as condições de incerteza, visando à construção de um sistema de ensino mais conectado com os desafios e as oportunidades deste século.

Art. 19 – A escola que se volta para a educação cidadã, além da aquisição de conceitos, ideias e saberes, desenvolverá um conjunto de habilidades que permitam ao aluno desenvolver a geração de hábitos sustentáveis e vivenciar a participação cidadã de forma autônoma, crítica e criativa, a fim de superar a reprodução do conhecimento e avançar, aplicando-o em situações novas, de modo a se adaptar, aprender, crescer e se posicionar em um mundo de mudanças rápidas.

Parágrafo único – A escola que promove a educação cidadã trabalhará com seus alunos as qualidades do caráter, que ajudam as pessoas a viver e trabalhar juntas e a construir uma humanidade sustentável.

Art. 20 – Na busca da construção da educação cidadã, caberá às escolas preparar os educandos para um mundo em que as pessoas colaborem umas com as outras, convivam e respeitem as diversas origens culturais e valorizem diferentes ideias, perspectivas e valores; voltem a ação pedagógica para o conhecimento (aquilo que os estudantes sabem e entendem), para as habilidades (como eles usam esse conhecimento), para a formação do caráter (como eles se comportam e se engajam no mundo) e para o meta aprendizado (como eles refletem sobre si mesmos e se adaptam e continuam aprendendo e crescendo para atingir seus objetivos).

Art. 21 – Os currículos da escola cidadã trabalharão a dimensão cívica que compreende o conhecimento básico, as competências chaves e os debates de grandes temas.

Parágrafo único – No desenvolvimento do currículo voltado para a educação cidadã, compete à comunidade escolar:

a) participação;
b) representação;
c) voz/liderança;
d) trabalho em equipe.

Art. 22 – A proposta pedagógica da instituição de ensino deve estar alinhada às normas da BNCC, e elaborada de acordo com normas baixadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Art. 23 – A proposta pedagógica deve assegurar aos educandos a formação integral que considere os princípios de dignidade, justiça social, proteção, direitos culturais, linguísticos e étnicos, além do acesso, permanência e participação na escolarização de crianças, jovens e adultos, fornecendo-lhes as condições necessárias para que aprendam e continuem aprendendo ao longo de suas vidas.

Art. 24 – A proposta pedagógica da instituição deve ser coerente com o Documento Curricular Referencial do Ceará e adequar-se à realidade, considerando o contexto e as características dos educandos, observada a necessidade de:

I – contextualizar os conteúdos curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens se desenvolvem e são constituídas;

II – decidir sobre formas de organização dos componentes curriculares – disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar – e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adotem estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

III – selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades e seus grupos de sociabilização;

IV – manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os educadores, no âmbito das instituições ou redes de ensino, em atenção às DCNs e ao Documento Curricular Referencial do Ceará, bem como às normas definidas nesta Resolução.

Art. 25 – Respeitadas as demais normas fixadas no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, constituem atribuições:

I – Do Sistema de Ensino Municipal e suas redes escolares:

a) garantir às instituições de ensino condições adequadas para o estudo do Documento Curricular Referencial do Ceará, visando à elaboração ou adequação da proposta pedagógica;

b) conduzir as discussões para elaboração da proposta pedagógica das instituições de ensino;

c) discutir com as equipes escolares as formas de organização dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adotem estratégias dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

d) organizar a formação continuada para os profissionais do magistério, visando à compreensão dos propósitos e normas da BNCC e das alternativas para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, atribuindo sentidos e significados ao conhecimento escolar, estabelecendo vínculos entre os educandos e as escolas;

e) providenciar recursos humanos, físicos, materiais e pedagógicos para viabilizar a implementação deste Documento Curricular Referencial do Ceará, visando à elaboração ou adequação da proposta pedagógica;

f) propiciar ambiente de ensino para desenvolver metodologias ativas de aprendizagem em suas instituições;

g) assegurar o desenvolvimento da cultura digital, aliada aos processos e às práticas pedagógicas, como meio de fortalecer o aprender e o ensinar;

h) coordenar a elaboração dos currículos escolares nas unidades que optarem por elaborar currículos próprios;

i) expedir orientações complementares a esta Resolução, quando necessário.

II – Das instituições de ensino:

a) proporcionar condições para que a comunidade escolar, em atenção ao disposto nesta Resolução, adéque sua proposta pedagógica às normas da BNCC;

b) promover momentos de estudos do Documento Curricular Referencial do Ceará e da BNCC;

c) assegurar que a transição entre as etapas da educação infantil e do ensino fundamental e entre os anos iniciais e finais desse nível de ensino se dê de forma harmônica;

d) propiciar a transposição didática, contextualizando os conteúdos curriculares, criar e definir estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base no contexto local, no qual as aprendizagens são elaboradas e se desenvolvem;

e) garantir autonomia para os professores no exercício da ação docente;

f) desenvolver os momentos do planejamento didático contemplando os campos de experiência e direitos de aprendizagem na educação infantil e as áreas do conhecimento e os objetivos de aprendizagem no ensino fundamental;

g) implementar ações para o desenvolvimento da cultura digital, aliada aos processos e às práticas pedagógicas como meio de fortalecer o aprender e o ensinar.

III – Da direção e coordenadores pedagógicos das instituições de ensino:

a) articular com os docentes e com a comunidade escolar, estudos da proposta pedagógica do sistema de ensino, visando propor alterações que venham atender à BNCC;

b) criar condições para que a escola implante a proposta pedagógica, visando à melhoria do ensino e da aprendizagem;

c) viabilizar condições adequadas para que o professor possa, ao implantar a BNCC, dar continuidade ao percurso educacional de cada educando em relação aos objetivos de aprendizagem.

IV – Dos professores:

a) participar de momentos de formação pedagógica sobre o Documento Curricular Referencial do Ceará;

b) participar da adequação da proposta pedagógica em relação ao Documento Curricular Referencial do Ceará, conforme cronograma definido pelos educadores da instituição de ensino;

c) selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, bem como recorrer a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se essencial, para trabalhar com as necessidades individuais ou de diferentes grupos de alunos;

d) garantir, a cada educando, a continuidade do seu percurso educacional em consonância com os conhecimentos já apropriados, possibilitando a transição para etapas posteriores, mediante avaliação por diversos instrumentos;

e) participar de ações de formação continuada, organizar o ambiente e utilizar estratégias para desenvolver metodologias ativas de aprendizagem;

f) adotar, no processo de ensino, ações para o desenvolvimento da cultura digital, aliado aos processos e às práticas pedagógicas como meio de fortalecer o aprender e o ensinar.

V – Do Conselho de Classe:

a) o Conselho de classe tem como papel fundamental deliberar sobre assuntos didático-pedagógicos, fundamentado na proposta pedagógica da escola e no Regimento Escolar;

b) as discussões e tomadas de decisões realizadas no âmbito do Conselho de Classe serão coordenadas pela equipe pedagógica escolar e deverão estar respaldadas em critérios qualitativos como: avanços obtidos pelo educando na aprendizagem, trabalho realizado pelo professor para que ele melhore sua aprendizagem, metodologia de trabalho utilizada pelo professor, desempenho do aluno em todos os componentes curriculares, acompanhamento pedagógico ao educando promovido, situações de inclusão, questões estruturais, critérios e instrumentos de avaliação utilizados pelos docentes;

c) refletir sobre o processo de ensino e aprendizagem dos educandos;

d) discutir e avaliar ações educacionais e indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

VI – Do Conselho Escolar:

a) será constituído de forma transparente e democrática, por pais, representantes de alunos, professores, funcionários, membros da comunidade e diretor de escola;

b) é um espaço de discussão e decisão onde as famílias podem se envolver ativamente nas decisões tomadas pelas escolas dos seus filhos, competindo-lhe: acompanhar e avaliar a implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará na proposta pedagógica da instituição de ensino; zelar pela manutenção da escola e monitorar as ações dos dirigentes escolares, a fim de assegurar a qualidade do ensino; fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados à escola e participar da elaboração da proposta pedagógica, acompanhado da direção e dos professores.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 – A partir desta Resolução torna-se obrigatória a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPP, sob orientação e aprovação pela Mantenedora e do Regimento Escolar que deverão ser apresentados até 30 de novembro de 2022 ao Conselho Municipal de Educação conforme normativas exaradas pelo mesmo.
Art. 27 – Os Projetos Políticos Pedagógicos, deverão trazer referências teórico-metodológicas para fundamentar o processo de avaliação da aprendizagem, entendendo-a como caminho para que o aluno supere dificuldades e avance no desempenho.
Art. 28 – Caberá às Mantenedoras, por meio de suas equipes, elaborar estratégias de análises, estudos, formações continuadas e acompanhamento pedagógico junto às unidades escolares e orientar núcleo gestor e professores na condução do processo de implementação inicial da Proposta Curricular Municipal através de encontros ao longo do período letivo de 2022.
Parágrafo único – As Instituições Escolares também deverão realizar formações que contemplem as demandas locais, de modo a garantir a qualificação da ação pedagógica, observando o disposto no seu PPP.
Art. 29 – Os Regimentos Escolares das Instituições Escolares serão elaborados ou revisados a partir do PPP, uma vez que o mesmo rege toda a vida escolar nas questões de gestão democrática, administrativa, financeira e pedagógica.
Art. 30 – Caberá ao Conselho Municipal de Educação, no âmbito de suas competências, resolver as questões suscitadas pela presente norma.
Art. 31 – Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Aratuba, aos 12 de abril de 2022.

MARIA KEILIANE LEITÃO PIMENTEL SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aratuba

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:51A6DCD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.1.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO.PregãoEletrônico nº2022.04.05.1.**Objeto:**Aquisição de veículos para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitanteAUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA inscrito no CNPJ nº 06.951.836/0001-58 classificado(a) no(s) LOTE 01 - VEÍCULOS SEMINOVOS (MÉDIO PORTE - MICRO-ÔNIBUS), no valor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), LOTE 02 - VEÍCULOS NOVOS (PEQUENO PORTE - VEÍCULO DE PASSEIO, no valor global de R$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil trezentos reais), LOTE 03 - VEÍCULO UTILITÁRIO (SEMI-NOVO), no valor global de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas do(a)Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data:27 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6CF14464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.10.1

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ.A Prefeitura de Assaré, através da Comissão de Licitação, vem comunicar aos interessados o **CANCELAMENTO** da reabertura que estava previamente marcada para o dia 27/04/2022 às 14:00 horas referente ao procedimento **Concorrência nº 2022.01.10.1,** por motivo da existência de outro procedimento na mesma data e não haver a possibilidade da reabertura

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5CA8866B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO.PregãoEletrônico nº2022.04.05.1.**Objeto:**Aquisição de veículos para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitanteAUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA inscrito no CNPJ nº 06.951.836/0001-58 classificado(a) no(s) LOTE 01 - VEÍCULOS SEMINOVOS (MÉDIO PORTE - MICRO-ÔNIBUS), no valor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), LOTE 02 - VEÍCULOS NOVOS (PEQUENO PORTE - VEÍCULO DE PASSEIO, no valor global de R$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil trezentos reais), LOTE 03 - VEÍCULO UTILITÁRIO (SEMI-NOVO), no valor global de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –Noemita Rodrigues da Silva- Ordenador(a) de Despesas do(a)Secretaria Municipal de Educação.

Data:27 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B9250925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 11.002/2022-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N° 10.932.123/0001-14; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; A I L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ N° 15.621.138/0001-85; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, CNPJ N° 09.170.974/0001-98; CMN, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ N° 05.930.208/0001-23; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 07.615.710/0001-75; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; T.C.S.**

DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.787.147/0001-27. Ato contínuo declara **INABILITADAS** seguida da cláusula do edital que desatendeu, as empresas: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 10.572.609/0001-99,** 3.4.2.3.3; **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ N° 02.567.157/0001-29,** 3.4.2.3.3 e 3.4.2.2; **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ Nº. 37.408.191/0001-35,** 3.4.2.3.3 e 3.4.2.2. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **05 de maio de 2022 às 08:00 horas**. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital.

Banabuiú/CE, 27 de abril de 2022.

***PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES* –**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8CEFB613

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CARLA TALITA DOS SANTOS LIMA 2604-03/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (SITIO SACO 1), com validade de (**26/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:045D0A31

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CELIA ARAUJO VIANA 2604-01/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (**26/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:139A06BC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARCONNIS ALVES PEDROSA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BETANIA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E611164B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERA JORDANHA PINHEIRO DE LIMA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAÚBA, DISTRITO ARAJARA, BARBALHA-CE**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:83D3F8B3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSÉ RODRIGO DA COSTA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (**SITIO SACO 2**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E1BB4E4F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANA MARIA DO CARMO NEVES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST CABECEIRA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E5F5C8CF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCA ALVES DE SOLSA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST PIQUETE-CALDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:09E238D6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA CLADINILDA OLIVEIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST AGUA FRIA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0E65B0A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F0F13EFB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 - SRP.EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 27.452,50 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Jose Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:ECA7A0E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.737,50 (vinte e dois mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) . Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Jose Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A26BB21F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BBE252CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.077,50 (dezenove mil setenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B67F6E79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.077,50 (dezenove mil setenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7D13719E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.04.1

AVISO DE REVOGAÇÃO – Concorrência Pública nº 2022.02.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO,** com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2022.02.04.1, cujo objeto é a outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, CEP 63.1800-000, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2022.

JOÃO PAULO BESERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B3E0F3C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.650,33 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:701BB3A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.246,75 (seis mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Jose Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6381E800

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.343,11 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:383370FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.410,00 (dezessete mil quatrocentos e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E2F94A5F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0402/2022

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125 de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião realizada no dia 29 de março de 2022.
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 23 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e da Lei nº 8.069/90, art. 93, que disciplina as Unidades de Acolhimento Institucional, dispondo,

em linhas gerais, sobre o seu conceito, organização e forma de atuação.
CONSIDERANDO ainda que a Unidade de Acolhimento de Barbalha está atuando com a capacidade reduzida, a saber, 10 (dez) acolhidos, quando deveria estar atuando com 20 (vinte) crianças e adolescentes.
RESOLVE:
Art. 1º - Aumentar o número de vagas para acolhimento institucional de crianças e adolescentes na Unidade de Acolhimento Institucional, que dispõe atualmente de 10 (dez) vagas e passará a ter 20 (vinte) vagas, conforme legislação aplicável.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 29 de março de 2022.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO PUBLICADA NO ATRIO MUNICIPAL EM 29 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:819F5928

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0302/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PLANOS INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, PLANO MUNICIPAL DECENAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE E PLANO DECENAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE BARBALHA-CE

A plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125 de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião realizada no dia 29 de março de 2022.
CONSIDERANDO as disposições gerais da Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 13.257/16 – Marco Legal da Primeira Infância – que recomenda a elaboração do PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância, de natureza intersetorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito do município.
CONSIDERANDO ainda as disposições do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, instrumento de alinhamento da política socioeducativa nos três níveis federativos – União, Estado e Município –, derivado da Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013, do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente e do disposto no artigo 7°, § 2° da Lei 12.594/ 2012 (Lei do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).
CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 171 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos Planos Decenais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar os seguintes planos: Planos Intersetorial da Primeira Infância, cum duração de 2022 a 2031; o Plano Municipal de Criança e Adolescente, 2021 a 2029; e o Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas de Barbalha – CE, para os anos de 2022 a 2032.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 29 de março de 2022.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA

Resolução Publicada no Átrio Municipal em 29 de março de 2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:66B9F7FA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0202/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BARBALHA-CE E DO FÓRUM COMUNITÁRIO – SELO UNICEF.

A plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125 de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.
CONSIDERANDO as disposições gerais da Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 13.257/16 – Marco Legal da Primeira Infância – que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade).
CONSIDERANDO ainda as disposições da Lei 16.857, de 22 de março de 2019, que dispõe, no âmbito do Estado do Ceará, sobre o Programa Mais Infância Ceará; e das leis setoriais da educação, da saúde, da assistência, da cultura e de outros setores que lhe dizem respeito.
CONSIDERANDO, por fim, as estratégias traçadas pelos Fóruns Comunitários para o fortalecimento da participação social nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas para infância e adolescência nos municípios; espaços que visam a garantia dos direitos da criança e do adolescente e o alcance dos objetivos do Selo UNICEF.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, que institui o Fórum Comunitário – Selo UNICEF, no âmbito municipal de Barbalha/CE.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 23 de fevereiro de 2022.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 23 De Fevereiro De 2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C294F2B2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.797,50 (três mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta

centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6EDA3FE4

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE (cozinha comunitária), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 870,50 (oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D7D87030

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE (CRAS - SCFV), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3FC973E2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE (Criança Feliz), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E5254E71

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE (CRAS - PAIF), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.193,00 (um mil cento e noventa e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BD2A6272

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE (CREAS - PAEIF), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.193,00 (um mil cento e noventa e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E32BAD05

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE (Bolsa Família), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.285,50 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:80575F49

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE (Conselho Tutelar), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7928FB89

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.18.2 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.18.2 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de água mineral e garrafões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE (casa de acolhimento), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F2C07C30

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.764,07 (seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Jose Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A176F8AF

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.16.1 – SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.237,60 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CE8FACAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.04.27.1 Realizará licitação cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto às diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Abertura: 16 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua José Leite Cabral, nº 246 , Centro, Barro /CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro /CE, 27 de abril de 2022.

FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:D03A3D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.2

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.04.27.2 Realizará licitação cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na gestão e organização dos serviços de saúde do Município de Barro/CE. Abertura: 17 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua José Leite Cabral, nº 246 , Centro, Barro /CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro /CE, 27 de abril de 2022.

FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:4B80A0C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 002/2022

Convoca 2º Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Titular no exercício da função em Brejo Santo-Ceará.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Brejo Santo, Estado do Ceará no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 851/2015, e diante do afastamento do Conselheiro Tutelar, conforme cronograma apresentado,
RESOLVE:

Art. lº - **CONVOCAR o 2º Conselheiro Tutelar Suplente, Francisca Netinha dos Santos Marcolino, RG** ri° **2002098087328 e CPF** ri° **156.957.513-49,** para substituição de Conselheiro Tutelar em virtude de decição expedida nos autos do Processo de n° 0800003-49.2022.8.06.0052, a partir de 27 de abril de 2022 por tempo indeterminado.

Art. 2º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 03 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Brejo Santo-Ceará, 27 de Abril de 2022.

JOÃO NETO ROCHA ALECRI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F66E2DFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2022

DECRETO Nº 017/2022 De 26 de Abril de 2022

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPÍO DE BREJO SANTO - CEARÁ

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO- CE, no uso das atribuições que lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, etapa preparatória da 4ª Conferência de Saúde Mental do Estado do Ceará a realizar-se no dia 28 de Abril de 2022, em Brejo Santo - CE, com o tema: **"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".**

Art. 2º. - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 3º. - A realização e deliberação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º. - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, em 26 de Abril de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal de Brejo Santo-CE

GLAUCIANE TORRES NEVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:38CF73C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Município de Campos Sales, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial, **Nº 2022.04.20.36.PP.FG**, do tipo **menor peço por lote**, cujo objeto e a **AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE..** A realizar-se no dia **10 de maio de 2022 às 09:00** hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 – Centro, Campos Sales-CE, das 08:15hs ás 11:45hs e pelos sites:www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br.

Campos Sales/CE, 26 de abril de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:84C951DD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº **2022.03.30.31.PE.SDR**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CARGA CAMINHÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.5T, CARROCERIA FECHADA COM CÂMARA FRIA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE CARNES, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JOSE RONALDO BEZERRA DE SÁ - ME, inscrita no CNPJ: 07.495.840/0001-11, no valor global de R$ 34.899,96 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antonia Ivete Fortaleza Cavalcante - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Data da Homologação: 27 de Abril de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:0FB03B52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 222/2022. EMENTA: REAJUSTA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º. Fica concedido aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Cariús/CE reajuste de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) dos salários pagos até a vigência dessa lei, respeitada a previsão contida no art. 3º, parte final.

Art. 2º. Para atender ao aumento de despesas oriundo da presente lei complementar fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros a 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, em 27 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6AAEBF47

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Marciana Pereira Gomes da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00190, localizado no sítio Cabloco, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:55D4920A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Kassiano Pereira de Castro torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00191, localizado no sítio Cabloco, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:344B494A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Allison Viana Correia torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00192, localizado no sítio Canga, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:267FB6B9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria do Carmo Vieira Gomes torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00193, localizado no sítio Barreiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7978C20F

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Luiz Correia Filho torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00194, localizado no sítio Canga, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F995EC4B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Firmo da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00195, localizado no sítio Barreiro, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EBE3B8E8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Maria da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por

Adesão e Compromisso (LAC) de número 00196, localizado no sítio Barreiro, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7E8F7115

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Isabel Rayra da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00197, localizado no sítio Barreiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7013DF22

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Andreia Valesca Carlos de Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00198, localizado no sítio Manguinha, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:940A1B25

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Dias de Souza torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00199, localizado no sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:ACD4B238

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Carlos Alberto Teixeira de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00200, localizado no sítio Ribamar, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9651B9EF

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Ivonildo Teixeira de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00201, localizado no sítio Ribamar, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B7AF6661

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Nelson Leite Chaves Neto torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00202, localizado no sítio Catolé, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:249E18BA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O empreendimento FCL Pereira Comércio de GLP LTDA pela pessoa jurídica do Senhor Francisco Lirone Casemiro Pereira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00203, localizado na Rua Manoel Viração nº 97, Bairro Vila Nova, Cariús – CE, referente a atividade de Base de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1B8C1EC0

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Ruberlandio de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00204, localizado no sítio Cotovelo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A61AE08B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Maiara Dias da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00205, localizado no sítio Olho D'água, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:44655C2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.02.04.011 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.02.04.011 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE ABRIL DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 258.077,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETENTA E SETE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033; 0801.10.301.1002.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO.

CHOROZINHO–CE, 20 DE ABRIL DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4DF9094B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.03.28.023 - PE - SEAGRI** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.28.023 - PE - SEAGRI** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS E COMPRESSORES DOS CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: C DA SILVA PEREIRA SENA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.122.2001.2.071 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIANE DA SILVA PEREIRA SENA.

CHOROZINHO–CE, 26 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretàrio de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FD353760

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.03.11.019 - PE - SEAGRI** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.11.019 - PE - SEAGRI** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VÁRIAS LOCALIDADES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 138.300,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.122.2001.2.071 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO.

CHOROZINHO–CE, 07 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretàrio de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BF4740EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0104006/2022, de 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **EVILA CRISTINA CARVALHO ALVES,** inscrito(a) no **CPF: 072.874.413-90,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À DEFENSORIA PÚBLICA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D6421D8B

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0104007/2022, de 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO LUCAS BEZERRA LIMA,** inscrito(a) no **CPF: 062.697.723-11,** para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE TESOURARIA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D7463870

GABINETE
EXONERA SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO.

PORTARIA Nº 2204001/2022, de 22 de abril de 2022.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. **FRANCISCO RAMON RODRIGUES BRAGA**, **CPF 071.066.203-35**, do cargo efetivo de VIGIA, matrícula N° 1214988, a pedido do próprio servidor, com fundamento no art. 34 da Lei Federal Nº 8.112/90.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9F82E0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ELIZABETE SARAIVA DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para criação de animais sem abate - avicultura - no Sítio São Roque, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CE5E658E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. MARIA JOCÉLIA BEZERRA FEITOZA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado e irrigação - fruticultura - no Sítio Lagoa do Sal, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8C1B0C5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.03.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria, consultoria, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, junto às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **S. S NOGUEIRA**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 31.420.073/0001-66, com valor global de **R$ 69.160,00 (sessenta e nove mil cento e sessenta reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Lily Sammy Feitosa de Moraes – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 27 de abril de 2022.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.03.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria, consultoria, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa a empresa **S. S NOGUEIRA**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 31.420.073/0001-66, com valor global de **R$ 40.264,00 (quarenta mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Secretário Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 27 de abril de 2022.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.03.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria, consultoria, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **S. S NOGUEIRA**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 31.420.073/0001-66, com valor global de **R$ 40.264,00 (quarenta mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 27 de abril de 2022.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.03.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria, consultoria, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **S. S NOGUEIRA**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 31.420.073/0001-66, com valor global de **R$ 28.952,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:31C3FB65

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.31.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **PEDRO RODRIGUES SOARES NETO**, inscrita no CNPJ n.º 30.128.222/0001-55, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 25.005,00 (vinte e cinco mil e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Lily Sammy Feitosa de Moraes - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 27 de abril de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.31.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **PEDRO RODRIGUES SOARES NETO**, inscrita no CNPJ n.º 30.128.222/0001-55, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 20.004,00 (vinte mil e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Secretário Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 27 de abril de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.31.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **PEDRO RODRIGUES SOARES NETO**, inscrita no CNPJ n.º 30.128.222/0001-55, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 240.048,00 (duzentos e quarenta mil e quarenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 27 de abril de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.31.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **PEDRO RODRIGUES SOARES NETO**, inscrita no CNPJ n.º 30.128.222/0001-55, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 60.012,00 (sessenta mil e doze reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D98E3D92

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONVITE N.º 2022.04.11.1.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Convite n.º 2022.04.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na

construção de arquibancada e mureta no campo localizado no Distrito de Cariutaba, Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 29 de abril de 2022, às 8h. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 27 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B8EEEF01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, na forma que indica e dá providências.

o **PrefeitO Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Associação do Moradores de Pontal de Maceió para substituir os seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2022/2024;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 567/2015, de 23 de novembro de 2015, de designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS;
CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se dar continuidade às atividades inerentes ao Conselho Municipal de Saúde -CMS.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, para a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, gestão 2022-2024, os seguintes membros de acordo com os respectivos seguimentos:

I – GOVERNO:

ENTIDADE REPRESENTATIVA	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde	Gabriela dos Santos Barbosa	Luciana do Nascimento
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Jhulie Michele da Silva	Aldecílio do Nascimento Nogueira Júnior

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS:

ENTIDADE REPRESENTATIVA	TITULAR	SUPLENTE
Hospital Municipal de Fortim	Paulo Cesar de Araújo Silva	Francisca Alice Dias
Laboratório Centrallab	Vitória Lima de Souza	Ana Beatriz Gomes Borges

III – PROFISSIONAIS DE SAUDE:

ENTIDADE REPRESENTATIVA	TITULAR	SUPLENTE
Profissionais de Nível Superior	Francisco Roberto de A. Nogueira	Ana Claudia Xavier dos Santos
Profissionais de Nível Médio	Livia Mateus de Lima	Francisca Hercilia Gomes da Silva
Associação dos Agente Comunitários de Saúde	Maria de Lourdes Ribeiro da Costa	Maria Luiza da Silva
Agentes de Endemias	Meton Anderson Lima Pereira	Aluizio Fereira Antunes Filho

IV – USUÁRIOS:

ENTIDADE REPRESENTATIVA	TITULAR	SUPLENTE
Associação de Moradores de Fortim	Veronica Rodrigues dos Santos Silva	Karoline Moreira dos Anjos
Associação der Moradores da Barra	Luiza de Marilac Santana de Lima	Gabriele Melo da Silva
Associação de Moradores do Jardim	Otacília Carneiro de Albuquerque	Danilo de Sousa Freitas
Associação de Moradores do Coqueirinho	Aurilene Pereira dos Santos	Talita Costa da Silva
Associação de Moradores do Tapuio	Lidiane da Silva Lima	Gean Monteiro dos Santos
Associação de Moradores de Carnaubinha	Claudia Maria Queiroz de Souza	Mariane Jeronimo da Silva
Associação de Moradores de Pontal de Maceió	Vitória Carolina Santos de Lima	Geiza Maria Sabino Queiroz dos Anjos
Associação de marisqueiras/pescadores	Mikaelly Narciso de Sousa	Claumisse da Silva Ribeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n°339/2021 de 27 de dezembro de 2022.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 20 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0BFAA6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2022

Coordenação Geral do Festival do Trabalhador – Fortim 2022

A Coordenação Geral do Festival do Trabalhador – Fortim 2022, com fundamento no art. 10 do Regulamento Geral e Técnico, datado de 19 de abril de 2022

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Disciplinar do Festival do Trabalhador – Fortim 2022, composta pelos seguintes membros:
I- José Augusto Soares Fernandes – Presidente;
II- Francisco Osvaldo da Silva – Membro;
III- Rodrigo Ribeiro Ramos – Membro.
Art. 2º – Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Fortim, 26 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO FILHO
Coordenador Geral do Festival do Trabalhador – Fortim 2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:280CC7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2604.01/2017 – SMEJDL (ADITIVO DE PRAZO) 07° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2604.01/2017 – SMEJDL (ADITIVO DE PRAZO) 07° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017 - SME. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO**:AVAM SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.640.470/0001-85; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 25 de abril de 2022 até 25 de outubro de 2022.

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 27 de Abril de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8893AD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO MODIFICADOR - TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.01/2022-SMAG/TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – ADENDO MODIFICADOR. O Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de FORTIM vem informar que na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.01/2022-SMAG/TP**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICO DA FOLHA DE PAGAMENTO, A FIM DE VERIFICAR A LEGALIDADE DOS ITENS REMUNERATÓRIOS INCLUÍDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, COM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, BEM COMO O REDIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, foi feito um adendo modificador que altera a cláusula **10. FISCAL DO CONTRATO – 10.1 do ANEXO I - Projeto Básico/Termo de referencia.** No Edital em tela, sem alterar a Data de abertura, que continuará no dia 05 de Maio de 2022 às 09h00min. As demais cláusulas continuam inalteradas.

FORTIM-CE, 27 de ABRIL de 2022.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2969C0A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220188 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-030322/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA (O):** MARIA ELIANE PEREIRA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL: RS 46.610,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)**. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1202.082440148.2.125 Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica; 1202.082440148.2.127 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral e Família - PAIF, elemento de despesa nº 33.90.30.00 Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 11 de Abril de 2022a 31 de dezembro 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:0B875AD8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220187 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-030322/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA (O):** MARIA ELIANE PEREIRA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL: RS 87.031,00 (oitenta e sete mil e trinta e um reais)**.**PROGRAMA DE TRABALHO:** 11.02.10.302.0181.2.095 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, elemento de despesa nº 33.90.30.00 Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 11 de Abril de 2022 a 31 de dezembro 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:FC14B4D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N°06/2022

RESOLUÇÃO N°06/2022, de 20 de abril
O Conselho Municipal de Assistência Social de Groaíras, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°761/2018;
Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e, em seu Art. 16, institui o Conselho Municipal de Assistência Social como instância deliberativa do SUAS;

Considerando o disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as prestações de contas de gestão – PCS e dá outras providências;
Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, adotada em sua segunda reunião, realizada no dia 20 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, apresentada a este colegiado pelo responsável contábil, composto de:
Execução orçamentária das receitas de 2021, compostas pelos impostos municipais e transferências constitucionais do Estado e da União, que totalizaram R$ 26.939.704,71 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e setenta e um centavos);
Execução orçamentária das despesas de 2021, compostas pelas transferências de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social, somando R$ 1.606.742,83 (um milhão, seiscentos e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), assim distribuídos: recursos federais R$ 221.886,63; recursos estaduais R$ 18.000,00; recursos municipais R$ 1.366,856,20.
Parágrafo único: o percentual repassado pelo município para o Fundo Municipal da Assistência Social foi de 4,99%, superando a previsão orçamentária.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Groaíras, 20 de abril de 2022

ANDRESSA PRADO PAIVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BF4ADE94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 27 de abril de 2022, para transportar os pacientes Maria de Jesus Damasceno Cassimiro para Hospital Universitário Walter Cantidio, Lia Mara Medeiros Casimiro para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, no município de Fortaleza - CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 27 de abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DA724CAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 17052.20.01/08, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020–SESA CONTRATANTE: Secretaria de Saúde– CONTRATADA: FRANCISCO BEZERRA NOBRE CPF nº 243.375.013-04 – OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA) DO MUNICIPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/02/2022 – Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 24, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 14 de Fevereiro de 2022.

ROBERTA CAROLINY DE PAIVA FIRMINO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B9660A9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 26.03.20-01/05 – Processo Originário: Tomada de Preços N.º 10.01.20-02TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CROMMA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ nº 10.530.595/0001-40 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/03/2022 – Nova Vigência: 20/03/2022 a 16/09/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); André Gonçalves Rodrigues (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:64234DA2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 26.03.20-01/05 – Processo Originário: Tomada de Preços N.º 10.01.20-02TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CROMMA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ nº 10.530.595/0001-40 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Valor do Acréscimo: R$ 69.872,07 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos) – Novo Valor Global: R$ 659.702,51 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/03/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); CROMMA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:112FD517

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE - AVISO DE CONTINUAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.02-PMI-SECES, OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO VARJOTA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM FNDE SOB Nº 10227/2014. **CONTINUAÇÃO** em todos os seus termos parte complementar nos autos do processo e por interesse da administração.

Iguatu – CE, 04 de abril de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2059CBB7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior, a Senhora **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.02.15.03/PMI-SECES** na forma a seguir:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDOS: ADRIANA ROSA, ALICE OLIVEIRA DA SILVA, ALMICINDA BENIGNO DA SILVA, AMANDA OLIVEIRA SILVA, ANTÔNIA ALVES DE SOUZA LOPES, ANA ALEXANDRINA DE LIMA, ANA CELIA BEZERRA ALVES, ANA COARREIA DA SILVA, ANGELA MARIA TEIXEIRA LOPES, ANTÔNIO CORREIA DE SOUZA, ANA FELIX DOS SANTOS FEITOSA, ANTÔNA GARCIA DA SILVA,ANTÔNIA VIVICENTE DE SOUZA, ANTÔNIA DE CALDAS AMORIM, ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES SIEBRA, ANTÔNIO ROBERLÂNDIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, APARECIDA GARCIA ANDRADE, BONFIM FERREIRA DE ARAÚJO, CAMILA ALVES DE SOUZA, CARLOS KELBER GOMES BRASIL, CICERO ALVES BEZERRA, DAMIANA CORREIA DE SOUZA LIMA, DAVI QUEIROZ DE ALENCAR FILHO, ELENILCE QUEIROZ DE ALENCAR, ELISANDRA BEZERRA, ELTON DE SOUZA DUARTE, EMANUEL RODRIGUES BARRETO, FELIPE VIEIRA DE SOUSA, FELLIPE RAPHAEL MAIA DUARTE, FRANCINEIDE FREIRES GONÇALVES, FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA, FRANCISCA LUCINEIDE DE SOUZA LOPES, FRANCISCA PINTO DA SILVA, FRANCISCA PINTO DE ALENCAR, FRANCISCO ALDENÍZIO ALVES DE LIMA, FRANCISCO DANTAS CAVALCANTE, FRANCISCO EDGLE LOPES VIEIRA, FRANCISCO ENRIQUE JALES BENTO, FRANCISCO GESSUILDO ALVES DO CARMO FRANCISCO IDELBRAN NEVES, FRANCISCO NEUDON DE OLIVEIRA, FRANCISCO NEVES CAVALCANTE, FRANCISCO LEONARDO SILVA DOS SANTOS, FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA AMORIM, FRANCISCO GIUVANDI JALES DUARTE, GARDENEIDE ALEXANDRE DUARTE, GARDETE ALEXANDRE DUARTE, GERLANIO SATIRO VIEIRA, GLEDSON MACEDO DE OLIVEIRA WANDERLEY, GLEIDVAN NOGUEIRA, IZALMI DO CARMO, JOÃO CONSTANTINO FILHO, JONAS BATISTA DE FREITAS, JOSÉ ALVES BARRETO, JOSÉ ALVES DE SOUZA, JOSÉ ARAÚJO FILHO, JOSÉ ARAÚJO DE LAVOR, JOSÉ LUIZ ALVES BEZERRA, JOSÉ MAURO BEZERRA, JOSUÉ DA COSTA LIMA, JOSÉ BENÍCIO DE MENEZES NETO, JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ GILTON LOPES TEIXEIRA, JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO, JOSEFA DIAS DE LIMA, JOSÉ BONFIM ALVES LAVOR, JOSÉ RICARDO ALVES BEZERRA SILVA, KELLY CRISTINA VIEIRA, LANA NÁDIA FRUTUOSO SOUZA, LUCAS JOSÉ VIEIRA SILVA, LUCIANO CLARES RODRIGUES, LUCIVANIA FELIPE VITORINO, JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MARCIANA LAVOR SILVA, JOSÉ PAULINO DOS SANTOS NETO, LEIRTON RODRIGUES DE LIMA, LIGIA TEIXEIRA LOPES, LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA, MARCO ANTONIO PINTO DA SILVA BARRETO, MARIA AGLAICE NEVES DE MENEZES, MARIA ALBENÍZIA CARDOSO DE SOUZA, MARIA ALVES DE LIMA, MARIA ÂNGELA MARQUES TEIXEIRA, MARIA CLEUMA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO COSME DE SOUSA, MARIA ERENY CORREIA DE SOUSA, MARIA IRACILDA BRAZ ALVES, MARIA MAGNÓLIA DO NASCIMENTO, MARIA SONIA DE MENEZES CARDOSO ALVES, MARIA ZILMA DE LIMA SILVA, PAULO ALBERTO GOMES DE SOUZA, PEDRO RENATO ALEXANDRE, PEDRO VIEIRA DA MOTA NETO, RAFAEL LIMA RIBEIRO, RAFAELA MARIA CAMPOS MAGALHÃES, RAIMUNDA BATISTA DA SILVA, RAIMUNDO RONALDO MOREIRA DE CARVALHO, RITA CORREIA DE SOUZA, SAMARA ALVES DE SOUZA, SAMILA AVELINO DA SILVA, SOCORRO LIMA AMORIM MONTEIRO, VANDERSON CARDOSO DE LIMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XII DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17 DE JUNHO DE 2013.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2022.02.15.03/PMI-SECES.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CORRESPONDENTE NO MÍNIMO 30% DO REPASSE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), POR PARTE DO FNDE, DE ACORDO COM ART. 24 DA RESOLUÇAO CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013,CONFORME ART. 14, DA LEI Nº 11.947/2009, ATENDENDO AINDA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, JUNTO AOS AGRICULTORES CADASTRADOS NA **CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.15.03/PMI-SECES**. José Claudiano Pinheiro– PRESIDENTE DA CPL/PMI. IGUATU-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2022.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior, a Senhora **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.02.15.03/PMI-SECES** na forma a seguir:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDOS: ADRIANA ROSA, ALICE OLIVEIRA DA SILVA, ALMICINDA BENIGNO DA SILVA, AMANDA OLIVEIRA SILVA, ANTÔNIA ALVES DE SOUZA LOPES, ANA ALEXANDRINA DE LIMA, ANA CELIA BEZERRA ALVES, ANA COARREIA DA SILVA, ANGELA MARIA TEIXEIRA LOPES, ANTÔNIO CORREIA DE SOUZA, ANA FELIX DOS SANTOS FEITOSA, ANTÔNA GARCIA DA SILVA,ANTÔNIA VIVICENTE DE SOUZA, ANTÔNIA DE CALDAS AMORIM, ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES SIEBRA, ANTÔNIO ROBERLÂNDIO DE OLIVEIRA DE SOUZA, APARECIDA GARCIA ANDRADE, BONFIM FERREIRA DE ARAÚJO, CAMILA ALVES DE SOUZA, CARLOS KELBER GOMES BRASIL, CICERO ALVES BEZERRA, DAMIANA CORREIA DE SOUZA LIMA, DAVI QUEIROZ DE ALENCAR FILHO, ELENILCE QUEIROZ DE ALENCAR, ELISANDRA BEZERRA, ELTON DE SOUZA DUARTE, EMANUEL RODRIGUES BARRETO, FELIPE VIEIRA DE SOUSA, FELLIPE RAPHAEL MAIA DUARTE, FRANCINEIDE FREIRES GONÇALVES, FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA, FRANCISCA LUCINEIDE DE SOUZA LOPES, FRANCISCA PINTO DA SILVA, FRANCISCA PINTO DE ALENCAR, FRANCISCO ALDENÍZIO ALVES DE LIMA, FRANCISCO DANTAS CAVALCANTE, FRANCISCO EDGLE LOPES VIEIRA, FRANCISCO ENRIQUE JALES BENTO, FRANCISCO GESSUILDO ALVES DO CARMO FRANCISCO IDELBRAN NEVES, FRANCISCO NEUDON DE OLIVEIRA, FRANCISCO NEVES CAVALCANTE, FRANCISCO LEONARDO SILVA DOS SANTOS, FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA AMORIM, FRANCISCO GIUVANDI JALES DUARTE, GARDENEIDE ALEXANDRE DUARTE, GARDETE ALEXANDRE DUARTE, GERLANIO SATIRO VIEIRA, GLEDSON MACEDO DE OLIVEIRA WANDERLEY, GLEIDVAN NOGUEIRA, IZALMI DO CARMO, JOÃO CONSTANTINO FILHO, JONAS BATISTA DE FREITAS, JOSÉ ALVES BARRETO, JOSÉ ALVES DE SOUZA, JOSÉ ARAÚJO FILHO, JOSÉ ARAÚJO DE LAVOR, JOSÉ LUIZ ALVES BEZERRA, JOSÉ MAURO BEZERRA, JOSUÉ DA COSTA LIMA, JOSÉ BENÍCIO DE MENEZES NETO, JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ GILTON LOPES TEIXEIRA, JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO, JOSEFA DIAS DE LIMA, JOSÉ BONFIM ALVES LAVOR, JOSÉ RICARDO ALVES BEZERRA SILVA, KELLY CRISTINA VIEIRA, LANA NÁDIA FRUTUOSO SOUZA, LUCAS JOSÉ VIEIRA SILVA, LUCIANO CLARES RODRIGUES, LUCIVANIA FELIPE VITORINO, JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MARCIANA LAVOR SILVA, JOSÉ PAULINO DOS SANTOS NETO, LEIRTON RODRIGUES DE LIMA, LIGIA TEIXEIRA LOPES, LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA, MARCO ANTONIO PINTO DA SILVA BARRETO, MARIA AGLAICE NEVES DE MENEZES, MARIA ALBENÍZIA CARDOSO DE SOUZA, MARIA ALVES DE LIMA,

MARIA ÂNGELA MARQUES TEIXEIRA, MARIA CLEUMA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO COSME DE SOUSA, MARIA ERENY CORREIA DE SOUSA, MARIA IRACILDA BRAZ ALVES, MARIA MAGNÓLIA DO NASCIMENTO, MARIA SONIA DE MENEZES CARDOSO ALVES, MARIA ZILMA DE LIMA SILVA, PAULO ALBERTO GOMES DE SOUZA, PEDRO RENATO ALEXANDRE, PEDRO VIEIRA DA MOTA NETO, RAFAEL LIMA RIBEIRO, RAFAELA MARIA CAMPOS MAGALHÃES, RAIMUNDA BATISTA DA SILVA, RAIMUNDO RONALDO MOREIRA DE CARVALHO, RITA CORREIA DE SOUZA, SAMARA ALVES DE SOUZA, SAMILA AVELINO DA SILVA, SOCORRO LIMA AMORIM MONTEIRO, VANDERSON CARDOSO DE LIMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XII DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17 DE JUNHO DE 2013.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2022.02.15.03/PMI-SECES.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CORRESPONDENTE NO MÍNIMO 30% DO REPASSE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), POR PARTE DO FNDE, DE ACORDO COM ART. 24 DA RESOLUÇAO CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013,CONFORME ART. 14, DA LEI Nº 11.947/2009, ATENDENDO AINDA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, JUNTO AOS AGRICULTORES CADASTRADOS NA **CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.15.03/PMI-SECES**.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO–
Presidente da CPL/PMI.

IGUATU-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E956C3AF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR** neste ato, representado na pessoa da Senhora **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES –** Secretária – no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, após deliberar acerca do que consta dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.02.15.03-PMI-SECES, RATIFICAMOS** a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, através da pessoa do seu Presidente, cujo objeto é a **Contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar correspondente no mínimo 30% do Repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por parte do FNDE, de acordo com Art. 24 da RESOLUÇAO CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013,conforme Art. 14, da Lei nº 11.947/2009, atendendo ainda RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes neste Termo de Referência**.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Iguatu-Ce, em 26 de abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F646AD29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE - TORNA-SE PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LEILÃO PÚBLICO ONLINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE** de bens móveis, sucatas, tratores, veículos, caminhonetas e ônibus considerados inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, **FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, a realizar-se-á no dia 20 de Maio de 2022 às 10:00 hs – Informações no site www.gracamedeirosleiloes.com.br ou (85) 3246.2207. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4EE32E58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - GM-PE003/22

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Governo Municipal de Itaiçaba/CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº GM-PE003/22:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE SAÚDE; SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., JUVENT. E EMPREENDEDORISMO; SEC. DE AGRICULTURA, PEC., AQUIC. E MEIO AMBIENTE; SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP., CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS
ADMINISTRAÇÃO	0201.04.123.0100.2.003	3.3.90.40.00/3.3.90.40.11
GABINETE	0101.04.122.0100.2.001	
AGRICULTURA	0301.20.122.0100.2.007	
INFRAESTRUTURA	0401.15.122.0100.2.014	
EDUCAÇÃO	0601.12.122.0100.2.025	
SAÚDE	0501.10.122.0100.2.018	
ASSISTÊNCIA	0704.08.122.0205.2.058	

CONTRATADA: *ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04*

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

VALOR CONTRATADO POR SECRETARIA:

SEAFIP: R$ 42.576,00
GABPREF: R$ 8.904,00
SEAGRI: R$ 8.904,00
SEINFRA: R$ 8.904,00
SEDUC: R$ 8.904,00
SAUDE: R$ 8.904,00
SEAS: R$ 8.904,00
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Raimundo Freire de Brito Neto.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Sheila barbosa araújo; sérgio barbosa de paula; ANA MARIA DE LIMA; VERUSKA MOURA FARIA; francisco erasmo lima de oliveira; joão carlos freitas de oliveira; e FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS**.**

ITAIÇABA - CEARÁ, 11 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:A6D54FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO SS-PE003/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 28 DE ABRIL DE 2022, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/22-SRP,** cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS GERAIS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 11 DE MAIO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis na Av. Coronel João Correia, Centro, ITAIÇABA/CE, ou através dos sites: www.bllcompras.com, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

ITAIÇABA, 27.04.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:868262D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-PE

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº **023/2022-PE**, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE LONA PLASTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 28/04/2022 as 09h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 10/05/2022, as 08h00mim; Data de Abertura das Propostas: 10/05/2022, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 10/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 27 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:19109A4E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº002/2022

PORTARIANº002/2022

ASECRETÁRIA DESISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEJAGUARETAMA,NOUSODESUASATRIBUIÇÕESLEGAIS,

CONSIDERANDO o setorfinanceiroresponsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDOa necessidade de concessãode01 (uma)diárianovalordeR$30,00(trinta reais), no dia 26/04/2022, na cidade de Tabuleiro do Norte, paracusteiodedespesasdecorrentesdealimentação dasenhora **FRANCISCA SANDRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Assessora da Controladoria, **para participar de capacitação Construindo a Governança Pública no Âmbito Municipal através do TCEduc**.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER01(uma)diárianovalordeR$30,00(trinta reais), paracusteiodedespesasdecorrentesdealimentação dasenhora **FRANCISCA SANDRA DA SILVA**na cidadedeTabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇODAPREFEITURAMUNICIPALDEJAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

ANTONIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA
Secretária de Sistema de Controle Interno – Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DDA6C0F2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº001/2022

PORTARIANº001/2022

ASECRETARIA DECULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessãode01 (uma) diária no valor de R$ 30,00(Trinta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação para o senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FEITOSA JÚNIOR,** ocupante do cargo de Célula de Resgate das Tradições Culturais, na cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 26/04/2022, **para participar de capacitação sobre Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/21) Aplicação Prática**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$30,00(Trinta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Tabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022, para o senhor **FRANCISCO NARCELIO FEITOSA JÚNIOR**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 26 DE ABRIL DE 2022.

BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:602E1EC8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº001/2022

PORTARIANº001/2022

ASECRETÁRIA DESISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEJAGUARETAMA,NOUSODESUASATRIBUIÇÕESLEGAIS,
CONSIDERANDOo setorfinanceiroresponsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDOa necessidade de concessãode01 (uma)diárianovalordeR$30,00(trinta reais), no dia 26/04/2022, na cidade de Tabuleiro do Norte, paracusteiodedespesasdecorrentesdealimentação dasenhora **MARIA OCÉLIA ROCHA,** ocupante do cargo de Assessora da Controladoria, **para participar de capacitação Construindo a Governança Pública no Âmbito Municipal através do TCEduc**.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER01(uma)diárianovalordeR$30,00(trinta reais), paracusteiodedespesasdecorrentesdealimentação dasenhora **MARIA OCÉLIA ROCHA**na cidadedeTabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇODAPREFEITURAMUNICIPALDEJAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

ANTONIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA
Secretária de Sistema de Controle Interno – Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A61EACBF

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº011/2022

PORTARIANº011/2022

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessãode01 (uma) diária no valor de R$75,00(Setenta e Cinco Reais), para custeio de despesas de correntes de alimentação para o senhor **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO,** ocupante do cargo de Secretário de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama, na cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 26/04/2022, **para participar de capacitação Construindo a Governança Pública no Âmbito Municipal através do TCEduc**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**01(uma) diária no valor de R$75,00(Setenta e Cinco Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Tabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022, para osenhor **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FFFBB7B2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº012/2022

PORTARIANº012/2022

ASECRETÁRIA DEGOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDOo setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDOa necessidade de concessãode01 (uma)diárianovalordeR$75,00(Setenta e Cinco Reais), paracusteiodedespesasdecorrentesde alimentação para a senhora **RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES,** ocupante do cargo de Ouvidora Geral do Município de Jaguaretama, na cidadedeTabuleiro do Norte, no dia 26/04/2022, **para participar de capacitação Construindo a Governança Pública no Âmbito Municipal através do TCEduc**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER**01(uma)diárianovalordeR$75,00(Setenta e Cinco Reais), paracusteiodedespesasdecorrentesde alimentação na cidadedeTabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022, para asenhora **RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇODAPREFEITURAMUNICIPALDEJAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:25143EF8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº013/2022

PORTARIANº013/2022

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$50,00(Cinquenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação para a senhora **MARIA FERNANDA MARTINS LOPES,** ocupante do cargo de Diretora de Comunicação e Publicações Municipais, na cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 26/04/2022, **para participar de capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e Lei do Governo Digital através do TCEduc**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01(uma) diária no valor de R$50,00(Cinquenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Tabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022, para asenhora **MARIA FERNANDA MARTINS LOPES**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CBAA616A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº014/2022

PORTARIANº014/2022

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$50,00(Cinquenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação para o senhor **FERNANDO RONY FERNANDES SANTIAGO,** ocupante do cargo de Diretor de Comunicação e Publicações Municipais, na cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 26/04/2022, **para participar de capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e Lei do Governo Digital através do TCEduc**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01(uma) diária no valor de R$50,00(Cinquenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Tabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022, para osenhor **FERNANDO RONY FERNANDES SANTIAGO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BAFCF933

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº015/2022

PORTARIANº015/2022

A SECRETÁRIA DEGOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDOo setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDOa necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$30,00 (Trinta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação para a senhora **ANA TERCIA PINHEIRO,** ocupante do cargo de Assistente de Apoio Administrativo, na cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 26/04/2022, **para participar de capacitação construindo a Governança Pública no âmbito municipal através do TCEduc**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01(uma) diária no valor de R$30,00(Trinta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Tabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022, para a senhora **ANA TERCIA PINHEIRO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A37BE7DC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº016/2022

PORTARIANº016/2022

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDOo setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDOa necessidade de concessãode01 (uma) diária no valor de R$60,00 (Sessenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação para a senhora **MARIA EUSIVANIA ARAÚJO CORREIA,** ocupante do cargo de Assessora de Compras Institucionais, na cidadede Tabuleiro do Norte, no dia 26/04/2022, **para participar de capacitação sobre nova lei de licitações (lei 14.133/21): Aplicação Prática através do TCEduc**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01(uma) diária no valor de R$60,00(Sessenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Tabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022, para a senhora **MARIA EUSIVANIA ARAÚJO CORREIA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E01DE33E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº017/2022

PORTARIANº017/2022

A SECRETÁRIA DEGOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS,
CONSIDERANDOo setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDOa necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$40,00(Quarenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação para o senhor **WESLEY ARRUDA LIMA,** ocupante do cargo de Coordenador de Publicações Municipais, na cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 26/04/2022, **para participar de capacitação sobre nova lei de licitações (lei 14.133/21): Aplicação Prática através do TCEduc**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01(uma) diária no valor de R$40,00(Quarenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Tabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022, para osenhor **WESLEY ARRUDA LIMA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:516B3FF6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº018/2022

PORTARIANº018/2022

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDOo setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDOa necessidade de concessãode01 (uma)diária no valor de R$30,00(Trinta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação para a senhora **JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, na cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 26/04/2022, **para participar de capacitação sobre nova lei de licitações (lei 14.133/21): Aplicação Prática através do TCEduc**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01(uma) diária no valor de R$30,00(Trinta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Tabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022, para asenhora **JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D591CAD2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº019/2022

PORTARIANº019/2022

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS,
CONSIDERANDOo setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDOa necessidade de concessão de 01 (uma)diárianovalordeR$60,00(Sessenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação, na cidade de Tabuleiro do Norte, para o senhor **FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Presidente da Comissão de Licitação, no dia 26/04/2022, **para participar de capacitação sobre nova lei de licitações (lei 14.133/21): Aplicação Prática através do TCEduc**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01(uma) diária no valor de R$60,00(Sessenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidadede Tabuleiro do Norte - CE, no dia 26/04/2022, para osenhor **FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,25 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6673328F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIANº010/2022

PORTARIANº010/2022

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDOo setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDOa necessidade de concessão de01 (uma) diária no valor de R$60,00(sessenta reais), no dia 06/04/2022, na cidade de Morada Nova, para custeio de despesas decorrentes de alimentação dosenhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Assessor do Departamento Municipal de Trânsito, **para entregar documentação do Detran local de Jaguaretama para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER 01(uma) diária no valor de R$60,00(sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidadede Morada Nova - CE, no dia 06/04/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,04 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EC31DABD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022-PE

A(O) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão,JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público,FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário,FERNANDO ITALO BORGES DIOGENESSecretário de Esporte e Juventude JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação, Fundo de Des. do Ensino Básico - FUNDEB.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVASecretária Municipal de Saúde PRICILA CUNHA CORDEIRO Secr. Municipal Assist. Soc. Cidad., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 013/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ARO 16
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 734,990 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00002 - ARO DIANTEIRO 18 PARA CG125
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00003 - ARO TRASEIRO 18 CG125
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 98,250 (Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00004 - CÂMARA DE AR Nº18 P/PNEU DIANTEIRO P/MOTO CG 125
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 27,960 (Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00007 - PNEU REF:235/70 R 16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 722,490 (Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - PNEU TRASEIRO ARO 18 CG125
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 159,970 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00009 - VALVULA 235/70 R16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 9,750 (Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - ARO 14
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00011 - ARO 17
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 837,980 (Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00012 - ARO 17,5
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022
Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 750,320 (Setecentos e Cinquenta Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00013 - PNEU 175/70 R14
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 399,990 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00014 - PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 887,990 (Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - PNEU 225/60 R17
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 759,000 (Setecentos e Cinquenta e Nove
Reais).

Item: 00016 - VALVULA ARO 14
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00017 - VALVULA ARO 17
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 89,910 (Oitenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00018 - VALVULA ARO 17,5
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 14,990 (Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00019 - ARO 15
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 660,000 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Item: 00020 - ARO 19,5
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 440,000 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

Item: 00021 - PNEU 175/65/14
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 369,990 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00022 - PNEU 185/65R15
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 377,000 (Trezentos e Setenta e Sete Reais).

Item: 00024 - PNEU 205/75/16
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 620,000 (Seiscentos e Vinte Reais).

Item: 00025 - VALVULA ARO 15
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 10,980 (Dez Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00026 - VALVULA ARO 19,5
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00027 - VALVULA 205/75 R 16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00028 - CAMARA DE AR 1000 R20
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 132,280 (Cento e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00029 - CAMARA DE AR 1400/24
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 333,270 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00030 - CAMARA DE AR 17,5/25
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME, pelo menor lance de R$ 322,000 (Trezentos e Vinte e Dois Reais).

Item: 00031 - CAMARA DE AR 900/20
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, pelo menor lance de R$ 116,330 (Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00033 - PNEU 1000R20 TRAÇÃO MISTA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 2.350,000 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00034 - PNEU 1400/24 10 LONAS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 3.370,000 (Três Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00035 - PNEU 17.5-25
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 4.550,000 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00036 - PNEU 2,75-18 DIANTEIRO ARO 18 PARA CG125
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, pelo menor lance de R$ 155,330 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00037 - PNEU 215/80 R16

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00038 - PNEU 90,90-18 TRASEIRO P/CG 125
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00039 - PNEU 900/20
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 1.479,990 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400/24
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, pelo menor lance de R$ 87,330 (Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00041 - PROTETOR P/PNEU 17,5/25
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME, pelo menor lance de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00042 - PROTETOR PARA PNEU 1000X20
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00043 - PROTETOR PARA PNEUS 900/20
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, pelo menor lance de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00044 - REMENDO TIPO TOP Nº02
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00045 - REMENDO TIPO TOP Nº04
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, pelo menor lance de R$ 39,980 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00046 - REMENDO TIPO TOP Nº06
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 29,980 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00047 - REMENDO TIPO TOP Nº07
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00048 - REMENDO TIPO TOP Nº08
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00049 - VALVULA 1000/20 SEM CAMARA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00050 - VALVULA 1400/24 COM CAMARA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - VALVULA 1400/24 SEM CAMARA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00052 - VALVULA 17.5-25
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00053 - VALVULA ARO 16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00054 - VÁLVULA 175/70 R14 SEM CÂMARA

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00055 - CAMARA DE AR 18 4-34
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00056 - CAMARA DE AR 12,5/80/18
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00057 - CAMARA DE AR 149-24 R1
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00058 - CAMARA DE AR ARO 13
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00059 - CAMARA DE AR ARO 17
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00060 - CAMARA DE AR PARA PNEU 1000X20
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00061 - PNEU 12,5/80/18
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00062 - PNEU 149-24/R1
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, pelo menor lance de R$ 2.800,000 (Dois Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00063 - PNEU 175/70/ R 13
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00064 - PNEU 18-4-34
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 5.610,000 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00065 - PNEU 265/65 R17
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 910,740 (Novecentos e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00066 - PROTETOR ARO 20
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, pelo menor lance de R$ 57,190 (Cinquenta e Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00067 - PROTETOR ARO 25
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00068 - PROTETOR PARA PNEU 149-24/R-1
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, pelo menor lance de R$ 199,330 (Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00069 - PROTETOR PARA PNEU 18-4-34
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 279,990 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00070 - CAMARA DE AR 750/16
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, pelo menor lance de R$ 84,330 (Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00071 - PNEU 750/16
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00072 - PROTETOR ARO 16
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00073 - PNEU 205/60 R16 - 92H
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 650,000 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00074 - PNEU 255/70 R 16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00075 - PNEU P 265/65R17
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 890,000 (Oitocentos e Noventa Reais).

Item: 00076 - PNEU 195/55/16R
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA, pelo menor lance de R$ 530,000 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00079 - PNEU 110/90 R17
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME, pelo menor lance de R$ 244,000 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00080 - PNEU 175/70R13
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA, pelo menor lance de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00081 - PNEU 90/90 R19
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, pelo menor lance de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00082 - PNEU 175/65R14
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 19/04/2022

Adjudicado para: E. ALVES DO NASCIMENTO, pelo menor lance de R$ 364,800 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão,JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público,FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário,FERNANDO ITALO BORGES DIOGENESSecretário de Esporte e Juventude JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação, Fundo de Des. do Ensino Básico - FUNDEB.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVASecretária Municipal de Saúde PRICILA CUNHA CORDEIRO Secr. Municipal Assist. Soc. Cidad., autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ARO 16
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 734,990 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00002 - ARO DIANTEIRO 18 PARA CG125
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00003 - ARO TRASEIRO 18 CG125
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,250 (Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00004 - CÂMARA DE AR Nº18 P/PNEU DIANTEIRO P/MOTO CG 125
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,960 (Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00007 - PNEU REF:235/70 R 16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 722,490 (Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - PNEU TRASEIRO ARO 18 CG125
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 159,970 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00009 - VALVULA 235/70 R16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,750 (Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - ARO 14
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00011 - ARO 17
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 837,980 (Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00012 - ARO 17,5
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 750,320 (Setecentos e Cinquenta Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00013 - PNEU 175/70 R14
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 399,990 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00014 - PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 887,990 (Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - PNEU 225/60 R17
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 759,000 (Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00016 - VALVULA ARO 14
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00017 - VALVULA ARO 17
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,910 (Oitenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00018 - VALVULA ARO 17,5
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,990 (Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00019 - ARO 15
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 660,000 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Item: 00020 - ARO 19,5
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 440,000 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

Item: 00021 - PNEU 175/65/14
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 369,990 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00022 - PNEU 185/65R15
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 377,000 (Trezentos e Setenta e Sete Reais).

Item: 00024 - PNEU 205/75/16
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 620,000 (Seiscentos e Vinte Reais).

Item: 00025 - VALVULA ARO 15
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,980 (Dez Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00026 - VALVULA ARO 19,5
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00027 - VALVULA 205/75 R 16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00028 - CAMARA DE AR 1000 R20
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 132,280 (Cento e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00029 - CAMARA DE AR 1400/24
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 333,270 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00030 - CAMARA DE AR 17,5/25
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME, C.N.P.J. nº 14.209.749/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 322,000 (Trezentos e Vinte e Dois Reais).

Item: 00031 - CAMARA DE AR 900/20
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 116,330 (Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00033 - PNEU 1000R20 TRAÇÃO MISTA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.350,000 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00034 - PNEU 1400/24 10 LONAS
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.370,000 (Três Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00035 - PNEU 17.5-25
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.550,000 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00036 - PNEU 2,75-18 DIANTEIRO ARO 18 PARA CG125
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,330 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00037 - PNEU 215/80 R16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME, C.N.P.J. nº 14.209.749/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00038 - PNEU 90,90-18 TRASEIRO P/CG 125
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00039 - PNEU 900/20
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.479,990 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400/24
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,330 (Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00041 - PROTETOR P/PNEU 17,5/25
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME, C.N.P.J. nº 14.209.749/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 172,000 (Cento e Setenta e Dois Reais).

Item: 00042 - PROTETOR PARA PNEU 1000X20
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00043 - PROTETOR PARA PNEUS 900/20
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00044 - REMENDO TIPO TOP Nº02
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00045 - REMENDO TIPO TOP Nº04
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,980 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00046 - REMENDO TIPO TOP Nº06
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,980 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00047 - REMENDO TIPO TOP Nº07
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00048 - REMENDO TIPO TOP Nº08
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00049 - VALVULA 1000/20 SEM CAMARA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00050 - VALVULA 1400/24 COM CAMARA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - VALVULA 1400/24 SEM CAMARA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00052 - VALVULA 17.5-25
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00053 - VALVULA ARO 16
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00054 - VÁLVULA 175/70 R14 SEM CÂMARA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00055 - CAMARA DE AR 18 4-34
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00056 - CAMARA DE AR 12,5/80/18
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00057 - CAMARA DE AR 149-24 R1
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00058 - CAMARA DE AR ARO 13
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00059 - CAMARA DE AR ARO 17
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00060 - CAMARA DE AR PARA PNEU 1000X20
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00061 - PNEU 12,5/80/18
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00062 - PNEU 149-24/R1
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.800,000 (Dois Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00063 - PNEU 175/70/ R 13
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00064 - PNEU 18-4-34
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.610,000 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00065 - PNEU 265/65 R17
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 910,740 (Novecentos e Dez Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00066 - PROTETOR ARO 20
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,190 (Cinquenta e Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00067 - PROTETOR ARO 25
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00068 - PROTETOR PARA PNEU 149-24/R-1
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 199,330 (Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00069 - PROTETOR PARA PNEU 18-4-34
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 279,990 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00070 - CAMARA DE AR 750/16
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES L, C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,330 (Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00071 - PNEU 750/16
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00072 - PROTETOR ARO 16
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00073 - PNEU 205/60 R16 - 92H
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 650,000 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00074 - PNEU 255/70 R 16

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00075 - PNEU P 265/65R17
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022
Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 890,000 (Oitocentos e Noventa Reais).

Item: 00076 - PNEU 195/55/16R
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA, C.N.P.J. nº 07.560.261/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 530,000 (Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00079 - PNEU 110/90 R17
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME, C.N.P.J. nº 14.209.749/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 244,000 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00080 - PNEU 175/70R13
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA, C.N.P.J. nº 07.560.261/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00081 - PNEU 90/90 R19
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, C.N.P.J. nº 07.701.811/0002-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00082 - PNEU 175/65R14
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2022

Homologado para: E. ALVES DO NASCIMENTO, C.N.P.J. nº 28.904.661/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 364,800 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 27 de Abril de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:923609A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2022.03.28.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.28.1. Objeto: Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, incluindo os serviços de instalações e implantação do Sistema de Monitoramento, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 30 de março de 2022 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 12 de Abril de 2022 às 09:00, Início da sessão de disputa de preços: 12 de Abril de 2022 às 10:00 horas, através do site bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanete de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) (88)3555 - 1772.

Jardim/CE, 28 de Março de 2022

FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA
Pregoeiroa Oficial do Município

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A4C378FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

ESTADO DO CEARÁ.EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO).A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do município de Jucás, torna público o extrato do Primeiro Aditivo de Supressão ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM AREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE JUCAS/CEARÁ, NA SEGUINTE LOCALIDADE : SITIO ARAPIRACA – DISTRITO DE BAIXIO DA DONANA, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.CONTRATADA: LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO DE SUPRESSÃO : O valor total do aditivo de supressão é de R$ 6,38 (Seis reais e trinta e oito centavos), alterando assim o valor total do contrato para R$ 483.517,26 (Quatrocentos e oitenta e tres mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).ASSINA PELA CONTRATADA : José Alexsandro Ribeiro – Representante legal da empresa LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI. ASSINA

PELA CONTRATANTE: Hugo Lavor Fernandes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucás – CE, 27 de Abril de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FCF727DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 083, DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLE E 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL – CMS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, Francisco Ediberto de Souza, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7° da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a **9ª Conferência Estadual de Saúde e 1ª Conferência de Saúde Mental,** realizada no dia 28 de abril de 2022, em MARTINÓPOLE – CEARÁ.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Martinópole e 1ª Conferência de Saúde Mental, preparatória para construção do Plano Municipal de Saúde com vigência no período de 2022 a 2025, a realizar-se no dia 28 de abril de 2022.

Art.2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Martinópole terá o desenvolvimento de seus trabalhos sob o tema central: **"AVANÇAR COM O SUS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE: DESAFIO PARA A GESTÃO DOS TRABALHADORES E USUÁRIOS"** e, demais eixos temáticos:
Eixo 1 – ATENÇÃO PRIMÁRIA;
Eixo 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Eixo 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
Eixo 4 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA;
Eixo 5 – GESTÃO DA SAÚDE;
Eixo 6 – SAÚDE MENTAL;

Art.3 – O Tema Central da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Martinópole e 1ª Conferência de Saúde Mental deverá gerar informações, discussões e debates, por parte da sociedade, no sentido de possibilitar uma maior legitimidade na elaboração das Diretrizes, dos Objetivos e das Metas do Plano Municipal da Saúde 2022 – 2025, a partir dos eixos trabalhados, acreditando-se e permitindo maiores possibilidades de uma melhor identificação dos problemas e apresentação de soluções para tais.

Art.4º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Martinópole e 1ª Conferência de Saúde Mental será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral;

Art.5º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Martinópole e 1ª Conferência de Saúde Mental, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.6° - As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Martinópole e 1ª Conferência de Saúde Mental correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde;

Art.7° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL da Prefeitura de Martinópole, em 25 de abril de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:FC4AD907

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 084 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO URBANO DE FORMATO IRREGULAR, COM ÁREA DE 9002,57M² DESCRITO A SEGUIR DE ACORDO COM O PROJETO, SITUADO ENTRE A RUA CHICO DOS ANJOS E A RUA RAIMUNDO JACINTO, BAIRRO JAPÃO, CIDADE DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DESTE PELO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Um terreno urbano de formato irregular, com área de 9002,57m² descrita a seguir de acordo com o projeto, situado entre a Rua Chicó dos Anjos e Rua Raimundo Jacinto, Bairro Japão, cidade de Martinópole, Estado do Ceará, medindo o imóvel obedecendo ao sentido anti-horário: - Fundos, P1 de coordenadas UTM 24M 311108 E; 9644270 S, a P2 de coordenadas UTM 24M 311205 E; 9644317 S, (lado Sul), mede 107,87 m (cento e sete metros e oitenta e sete centímetros), limita-se com a Rua SDO; - Lado Direito, P2 de coordenadas UTM 24M 311205 E; 9644317 S, a P3 de coordenadas UTM 24M 311175 E; 9644380 S, (lado Oeste), mede 70,00 m (setenta metros), limita-se com a Rua Raimundo Jacinto; - Frente, P3 de coordenadas UTM 24M 311175 E; 9644380 S, a P4 de coordenadas UTM 24M 311078 E; 9644378 S, (lado Norte), mede 96,49 m (noventa e seis metros e quarenta e nove centímetros), limita-se com a Rua SDO; - Lado Esquerdo, P4 de coordenadas UTM 24M 311078 E; 311078 S, a P1 de coordenadas UTM 24M 311108 E; 9644270 S, (lado Leste), mede 111,71 m (cento e onze metros e setenta e um centímetros), limita-se com a Rua Chicó dos Anjos.

Art. 2º. Determinada Desapropriação visa à doação de lotes de terreno.

Art. 3º. O terreno representa uma fração de uma área bem maior e é propriedade do Município de Martinópole-CE. Em Anexo encontra-se a planta de situação do imóvel.

Art. 4º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação especifica consignada em orçamento próprio.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Martinópole – CE, Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:5C75E158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **Marcela Sampaio Barros**, inscrita no CPF de nº 053.805.443-39 e RG de nº 2009097092465, do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 27 de abril de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:A4EACCE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 51706012021 – OBJETO: ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS ao contrato inicialmente pactuado para a aquisição de livros destinados ao Projeto Aprova Brasil da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Edson P. Costa Júnior Eireli, (CNPJ: 35.187.278/0001-02), representada pelo seu proprietário, Sr. Edson Pinheiro Costa Júnior. **VALOR GLOBAL:** R$ 376.535,00 (Trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso I do Caput do art. 65, c/c o seu § 1º, e no Inciso I do art. 58 e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 11/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:AE19FED0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51403012022 – OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de ônibus destinado as diversas secretarias. **ÓRGÃOS:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Finanças, como órgão gerenciador e PARTICIPANTE do Sistema Registro de Preços (SRP), tendo como participantes ainda as Sec. de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e o Gabinete da Prefeita. **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:** Viação Pioneira Ltda., (CNPJ: 13.042.467/0001-46), representada pelo(a) Sr.(a), Sr(a). Luiz Aurimar Abreu Lima. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5140301/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADE, UNIDADE E VALORES:** 40.000 Km, com o valor do Km de R$ 5,87, totalizando R$ 234.800,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 27/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:08652321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/GP/2022

PORTARIA Nº 304/GP/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei 518/2003, artigo 30 e Lei 958/2010, artigo 13, Parágrafo Único, que "Dispõe da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho", bem como os termos dos demais dispositivos legais que regem o Serviço Público Municipal de Mauriti/CE.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho composta dos seguintes servidores:
I - JOSÉ ADRIANO MOURA – CPF Nº 387.372.303-44;
II - FLAVIANA ALVES NÓBREGA – CPF Nº 725.085.823-87 - Secretária;
III - MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE – CPF Nº 347.097.463-20;
IV - JOCIAN ALMEIDA DE SOUSA – CPF Nº 032.746.743-62;
V - MARIA TATIANE VIEIRA DA SILVA – CPF Nº 957.498.963-15.
Art. 2º. Por se tratar de execução de trabalho relevante, os Servidores Públicos Municipais que compõem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho poderão ter as suas jornadas de trabalho readequadas de forma a possibilitar o desempenho de suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, 27 de abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito em Exercício de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:52BFFBE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/GP/2022

PORTARIA Nº 305/GP/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os termos dos artigos nº 169, 171 e seguintes, da Lei Municipal nº 518/2003;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 19/2022, que "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NOS TERMOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 023/PGM/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, onde aponta a existência de dúvidas acerca de procedimento para elevação/alteração salarial de Servidores Públicos Municipais ocupantes dos cargos de professores no ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar a ocorrência de possível irregularidade no serviço público, conforme segue:
I - ANA PAULA TAVARES ARAÚJO, Servidora Pública – Professora, Matrícula funcional nº 0100200 - Presidente;
II - VANDIRA MARIA DANTAS MARTINS DE MORAIS, Servidora Pública – Professora, Matrícula funcional nº 0104337 - Membro;
III - MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE, Servidora Pública – Professora, Matrícula funcional nº 0101036 - Membro.

Art. 2º. Por se tratar de execução de trabalho relevante, os Servidores Públicos Municipais que compõem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho poderão ter as suas jornadas de trabalho readequadas de forma a possibilitar o desempenho de suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, 27 de abril de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito em Exercício de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9AFB33AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.11.02/TP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO, NA VILA HOLLYWOOD, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 02/05/2022, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 27 de abril de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:DE16F69D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 0809.01/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: ANTONIA C S VASCONCELOS - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: José Cleilton Barros Vasconcelos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 15 de março de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:0A8EE80E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Aditivo Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 21,41% (vinte e um inteiros e quarenta e um décimos por cento), no valor inicial do contrato. CONTRATADA: ANTONIA C S VASCONCELOS – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: José Cleilton Barros Vasconcelos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 19 de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:E4547341

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aviso de Julgamento Final- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2022.04.08.1, sendo o seguinte:**Empresa Habilitada**-J S D DE SOUZA FERNANDES, por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresa Vencedora**-J S D DE SOUZA FERNANDES, com proposta totalizando o valor global de R$180.000,00(cento e oitenta mil reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email:milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 27 de abril de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D5697215

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade**Tomada de Preços,**tombada sob o nº**2022.04.27.1**, cujo objeto é a**contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Softwares), destinados ao atendimento das necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE**,conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes:**16 de maio de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos:milagres.ce.gov.brelicitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações:(88) 3553-1255.

Milagres/CE, 27 de abril de 2022 -

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:DFFE6FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO (Fase de Habilitação).O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.2022.03.29.1, sendoo seguinte:**Empresas Habilitadas**- GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO BENÍCIO EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA - ME e A.I. L. CONSTRUTORA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas**- R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 3.5 e 3.2.16 do Edital Convocatório; REAL SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório; LANDIM ENGENHARIA EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16 do Edital e ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email:milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 27 de abril de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:74CE3A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:**2022.04.20.003;PROCESSO LICITATÓRIO Nº**:**2022.03.15.1;MODALIDADE:**Pregão Eletrônico Nº 2022.03.15.1;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS**, inscrito no CNPJ sob nº**10.462.477/0001-42;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Gean Karlo Alves Feitosa;**Pelo Contratado:**Francisco Adriano Costa Souza.**

Milagres-Ceará, 25 de Abril de 2022.

GEAN KARLO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2925EC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:**2022.04.20.002;PROCESSO LICITATÓRIO Nº**:**2022.03.15.1;MODALIDADE:**Pregão Eletrônico Nº 2022.03.15.1;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE SAÚDE; MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº**05.696.303/0001-04;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 11.899,99 (Onze Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Gean Karlo Alves Feitosa;**Pelo Contratado:**Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.**

Milagres-Ceará, 25 de Abril de 2022.

GEAN KARLO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:8DB69465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2022.04.20.001;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2022.03.15.1;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 2022.03.15.1;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE SAÚDE; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº**09.485.574/0001-71;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 343.520,66 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Gean Karlo Alves Feitosa;**Pelo Contratado:**José Rufino da Silva Neto.**

Milagres-Ceará, 25 de Abril de 2022.

GEAN KARLO ALVES FEITOSA -
Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:88650743

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2022-SEJUV. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO (PLANTIO) DE GRAMA ESMARALDA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DESTINADOS AO PLANTIO, IRRIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTÁDIO DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **11.05.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:11A6D247

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.1

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.1

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GP-PE001/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A BASE DO RAIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *04.122.0142.2.001 – elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – subelemento de despesa nº 4.4.90.52.35./4.4.90.52.42/4.4.90.52.12.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	*R$ 24.963,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Leandro José Vieira Soares**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:BF10B141

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.2

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.2

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GP-PE001/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A BASE DO RAIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *04.122.0142.2.001 – elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – subelemento de despesa nº 4.4.90.52.35./4.4.90.52.30/4.4.90.52.34/4.4.90.52.42/4.4.90.52.12/4.4. 90.52.34.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME	*R$ 35.255,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Aurimar Barbosa Fernandes**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:077FF181

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.3

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.3

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GP-PE001/2022.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A BASE DO RAIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *04.122.0142.2.001 – elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – subelemento de despesa nº 4.4.90.52.33.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	*R$ 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Davi Fernandes Soares.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:0D4B501C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.4

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.4

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GP-PE001/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A BASE DO RAIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *04.122.0142.2.001 – elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – subelemento de despesa nº 4.4.90.52.34.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	*R$ 12.949,50 (doze mil, novecentos e quarenta e nove reais, e cinquenta centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Pedro Luiz Gonçalves da Cruz**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:B5A688C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.5

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.5

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GP-PE001/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A BASE DO RAIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *04.122.0142.2.001 – elemento de despesa nº 4.4.90.52.00/33.90.30.00 – subelemento de despesa nº 4.4.90.52.42/3.3.90.30.20.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP	*R$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Anderson Carlos Diniz Silva**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:BF407816

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.6

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.6

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GP-PE001/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A BASE DO RAIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *04.122.0142.2.001 – elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – subelemento de despesa nº 4.4.90.52.42.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO ME	*R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Washington Luís Mano Azevedo.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:5A6F13DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.7

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE001/2022.7

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GP-PE001/2022.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A BASE DO RAIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *04.122.0142.2.001 – elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – subelemento de despesa nº 4.4.90.52.39.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP	*R$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Dimorvan Davi Menegusso**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 19 de abril de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:42146A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº PAD-GAB – 002/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar PAD-GAB - 002/2021, com o intuito de apurar supostas irregularidades nas condutas dos servidores municipais FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU CEDRO, ELIANA MARIA ARAGÃO MESQUITA e CLEIBER ALVES DE SOUSA;

CONSIDERANDO o teor dos depoimentos e provas juntadas ao processo;

R E S O L V E:

Art. 1º **DECIDIR PELA IMPROCEDÊNCIA** da acusação feita em face dos agentes de trânsito **FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU CEDRO, ELIANA MARIA ARAGÃO MESQUITA e CLEIBER ALVES DE SOUSA,** uma vez que não fora identificada nenhuma conduta irregular praticada pelos servidores, extinguindo-se o Processo Administrativo Disciplinar PAD-GAB - 002/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 27 de abril de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:83BD15F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.1

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.1

O Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº GM-TP002/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL – 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0101.04.122.0142.2.001 – elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.39.90.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME	*R$ 27.010,00 (vinte e sete mil e dez reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Shirley Menezes Chaves Moura**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas/CE, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:4AFEBDF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.2

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.2

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº GM-TP002/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1501.04.122.0142.2.088 – elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.39.90.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME	***R$50.425,00 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)***

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Shirley Menezes Chaves Moura**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Mirellla Soares Aguiar Pedroza.

Nova Russas/CE, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Mirella Soares Aguiar Pedroza
Código Identificador:89415CFA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.7

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.7

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº GM-TP002/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0401.04.122.0132.2.006 – elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.39.90.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME	***R$ 16.925,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais)***

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Shirley Menezes Chaves Moura**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Maria Julieta Martins Araújo.

Nova Russas/CE, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Julieta Martins Araújo
Código Identificador:A59740D1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO SC-PE001/21.21

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTISTICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO EM ANEXO, PARA O ATENDIMENTO PARCELADO, VISANDO O SUPORTE A REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DO CEARÁ

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.073

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00/33.90.39.23

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
E.C. PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 17.746.954/0001-40	**R$ 1.888,50 (mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
.

NOVA RUSSAS-CE, 20 de abril de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:0EA91CEA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/21.20

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTISTICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO EM ANEXO, PARA O ATENDIMENTO PARCELADO, VISANDO O SUPORTE O SUPORTE A REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DO CEARÁ

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.073

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.23

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA-ME	**R$ 4.999,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
.

NOVA RUSSAS-CE, 20 de abril de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:36B48BCB

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.6

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.6

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº GM-TP002/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1101.13.122.0128.2.073 – elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.39.90.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME	*R$ 18.872,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Shirley Menezes Chaves Moura**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto.

Nova Russas/CE, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:88739AA8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE002/2022

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL–SE-PE002/2022

O Ordenador de despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2022.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1401.12.361.0129.2.082 e 1401.12.362.0129.2.083.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.; **SUBELEMENTO**: 33.90.39.98

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI – ME.	R$ 616.653,23 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 13 de abril de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:0B414349

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.8

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.8

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº GM-TP002/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0801.12.122.0129.2.027 – elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.39.90.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME	*R$ 80.680,00 (oitenta mil, seiscentos e oitenta reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Shirley Menezes Chaves Moura**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Amilton Gomes Martins.

Nova Russas/CE, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:A26CFD02

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.5

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.5

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº GM-TP002/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0701.04.122.0142.2.021 – elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.39.90.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME	*R$ 141.190,00 (cento e quarenta e um mil, cento e noventa reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Shirley Menezes Chaves Moura**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Jefferson do Carmo de Castro.

Nova Russas/CE, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:6AFADE8B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.10

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº GM-TP002/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *0901.10.122.0018.2.039 – elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.39.90.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME	*R$ 80.680,00 (oitenta mil, seiscentos e oitenta reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Shirley Menezes Chaves Moura**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisca Maria Bezerra dos Santos.

Nova Russas/CE, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:DB29FE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2022/PMNR/SETAS DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS – Agente Administrativo** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **27 e 28 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar a emissão e confecção das Carteiras de Identidade (RG) deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 27 de Abril de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ABD8A8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.9

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-TP002/2022.9

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº GM-TP002/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1001.04.122.0137.2.051 – elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.39.90.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME	*R$ 40.340,00 (quarenta mil, trezentos e quarenta reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Shirley Menezes Chaves Moura**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Ana Maria de Paiva Bezerra.

Nova Russas/CE, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:F84F0668

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL17/22

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, no valor de *R$* ***R$ 28.956,11 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)***, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 27 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6133295F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL17/22:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, no valor de *R$ 28.956,11 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANA MARTINS FARIAS EVANGELISTA.

Nova Russas/CE, 27 de abril de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas
SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2F1028C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Ovinoculturarealizada no Sitio Rodrigues Barbosa, localizado no Sitio Caro Custor, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:8C00FCA4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.03.08.01/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.03.08.01/2022-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2022.03.08.01/2022-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01/2022-SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.

ORGAO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002,

NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, , E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO 10.024, DE 21/09/2019, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2018 E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS.

EMPRESA : PNEUS CANTEIROS EIRELI.
ENDEREÇO : RUA IAIA VIANA DE LUCENA, 50, BASTIANA, IGUATU-CE, CEP: 63.507-020.
CNPJ Nº : 01.739.141/0001-93.
VENCEDORA DOS LOTES 01, 02, 03 COM VALOR TOTAL DE R$ 1.743.649,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

EMPRESA : RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA.
ENDEREÇO : RUA CEL. VIRGILIO CORREIA, 12, VENEZA, IGUATU-CE, CEP: 63.500-005.
CNPJ Nº : 07.347.986/0001-10.
VENCEDORA DO LOTE 04 COM VALOR TOTAL DE R$ 580.500,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 2.324.149,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27 de abril de 2022.

ASSINAM PELOS LICITANTES: WAGNER UCHÔA DE LIMA - PNEUS CANTEIROS EIRELI, MARIA IRALEIDE PEREIRA LIMA FERNANDES - RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.

ASSINAM PELOS ORGÃOS PARTICIPANTES: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE; ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE; LUIS GONZAGA JOSINO - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; JOAO ANDRADE SANTANA - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; JESSE NUNES DE ANDRADE - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO; SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO - AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN.

Orós-Ce**,** 27 de abril de 2022**.**

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FD35E621

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretária de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022/IN – SECRETARIA E CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE** a seguir:**OBJETO**: Contratação de show artístico de renome nacional para animar o evento comemorativo e alusivo ao aniversário de emancipação do Município de Palhano, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.**Favorecido**: **GIL MENDES GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.263.021/0001-93, com sede na Av. Alberto Craveiro, 960, LJ-1, Dias Macedo, Fortaleza – Ceará – CEP: 60.860-012.**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Cultura, Esporte e Juventude de Palhano, em 27 de abril de 2022.

Palhano – CE, aos 27 de abril de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:4762D8A3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 27.04.001-GAB

PALHANO-CE, 27 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA, a Sra. **ALINE DE OLIVEIRA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE, no dia 27 de Abril de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a secretária em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 27 de Abril de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 27 de Abril de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B69894A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 09 de Maio de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 004/2022/SMS – PE com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM**

SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.

Paramoti - Ce. 26 de Abril de 2022.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:067D955C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 13 de Maio de 2022, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO ARACI SANTOS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/Ce, 26 de Abril de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:839F415D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel rural (terreno retangular) de propriedade de Maria Doraci de Oliveira Bernardino, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 487.076.512-87 e no RG com o nº 2696213-SSPDS/CE, residente na rua SDO,nº S/N, distrito de Catolé da Pista, zona rural do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, constituído de terra com vegetação rasteira própria da região e sem benfeitorias, localizado no distrito de Catolé da Pista, em rua SDO, s/n, zona rural do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, com área total de 1.350,00m² (um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), confrontando ao NORTE (LD): com terreno da senhora Francisca Balbino de Souza, medindo 45,00m; ao SUL (LE): com terreno de Francisco Bernardino de Souza/Maria Doraci de Oliveira Bernardino, medindo.45,00m; ao OESTE (Frente): com a via pública - estrada carroçal, medindo 30,00m e ao LESTE (Fundos): com terreno dos herdeiros de Napoleão Pereira Freire, medindo 30,00m,
Art. 2º - O imóvel mencionado no artigo primeiro deste Decreto destina-se a instalação de um equipamento esportivo do tipo ARENINHA.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro entrará na posse imediata do citado imóvel, de conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 13 de maio de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:19C883B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011, DE 15 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação da campanha "IPTU Premiado" do exercício de 2022, e dá outras providências.

O senhor BISMARCK BARROS BEZERRA, **prefeito de Piquet Carneiro,** no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a campanha instituída no Município, pela Lei municipal n° 301 de 24 de agosto de 2017, autorizou o município a promover campanha municipal de arrecadação "IPTU PREMIADO" mediante sorteio de prêmios.

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1°.O Poder Executivo realizará campanha visando auxiliar e melhorar a arrecadação de tributos de sua competência, mediante a distribuição de prêmios, por meio de sorteio entre proprietários, locatários ou possuidores de imóveis que não tenham nenhum débito de IPTU, lançados e vencidos até o dia do sorteio, nas condições previstas neste Decreto.
Parágrafo único. O programa de concessão de prêmios previsto na Lei municipal n° 301, de 24 de agosto de 2017, e regulamentado neste Decreto, denominar-se-á "IPTU PREMIADO 2022".
CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES
Art. 2°. Participarão da campanha exclusivamente os proprietários, os possuidores de imóvel a qualquer título ou os locatários de imóveis cadastrados na Prefeitura e que estiverem adimplentes com o IPTU.
§ 1°. Somente fará jus ao prêmio o contribuinte que, até o dia da realização do sorteio, não tenha nenhum débito, inscrito ou não em dívida ativa, referente ao IPTU do imóvel contemplado e em relação a outros imóveis de sua titularidade, inscritos no cadastro imobiliário.
§ 2°. O contribuinte com débito de IPTU parcelado perante o fisco municipal poderá participar do sorteio desde que eventuais parcelas vencidas estejam quitadas no período a que se refere o § 1° deste artigo, inclusive com as parcelas do imposto do ano em curso.
§ 3°. O contribuinte cujo imóvel não esteja devidamente inscrito em seu nome no cadastro imobiliário somente fará jus ao prêmio mediante prova cabal de sua condição de proprietário, possuidor a qualquer título ou locatário.
§ 4°. Para o locatário receber o prêmio, deverá comprovar sua condição, por meio de contrato de locação com firmas reconhecidas das partes, e ter expressamente assumido a responsabilidade pelo

pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
§ 5°. Não poderão participar dos sorteios:
I. o Prefeito e o Vice-Prefeito;
II. os Vereadores;
III. os ocupantes de cargos de provimento em comissão de primeiro escalão da Prefeitura;
IV. os servidores lotados no setor de Tributação;
V. os contribuintes que possuem isenção total ou imunidade total do pagamento de IPTU.
CAPÍTULO III
DO SORTEIO
Art. 3°. O sorteio será realizado no mês de julho dentro da programação alusiva ao aniversário do município, em dia e local a serem definidos pelo Prefeito, e os prêmios deverão ser entregues aos contemplados após a homologação do respectivo sorteio.
§ 1°. Em cada realização de sorteio, haverá a contemplação de 01 (um) contribuinte, que concorrerão aos prêmios conforme disposto no art. 5°.
§ 2°. O contribuinte concorrerá com o cupom preenchido e depositado em urna no setor de tributação do município.
§ 4°.O sorteio de cada prêmio será efetuado mediante a extração de 01 (um) cupom da urna, obtendo o prêmio aquele cupom que esteja devidamente preenchido.
§ 5°. O sorteio dos prêmios obedecerá a seguinte ordem: primeiro será sorteado o 10° prêmio, depois o 9° prêmio, depois o 8° prêmio, depois o 7° prêmio e, depois o 6° prêmio e, depois o 5° prêmio e, depois o 4° prêmio e, depois o 3° prêmio e, depois o 2° prêmio e, por último, o 1° prêmio.
§ 6°.O direito ao prêmio prescreve em 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da homologação dos resultados.
CAPÍTULO IV
DOS BENS A SEREM SORTEADOS
Art. 4°. Os bens a serem sorteados serão os seguintes:
1° prêmio: 01 TV 32";
2° prêmio: 01 Máquina de Lavar Roupas;
3° prêmio: 01 Smartphone;
4° prêmio: 01 Bicicleta;
5° prêmio: 01 Air Fryer;
6º prêmio: 01 Microondas;
7º prêmio: 01 Liquidificador;
8º prêmio: 01 Ventilador;
9º prêmio: 01 Cafeteira;
10º prêmio: 01 Ferro de Passar.
CAPÍTULO V
DA ENTREGA DOS PRÊMIOS
Art. 5° Os prêmios serão entregues aos contemplados mediante o preenchimento das condições previstas neste Decreto e na Lei municipal n° 301/2017, a exibição de documentos que comprovem a identidade do contribuinte e a assinatura do correspondente recibo, que serão examinados pela equipe do Setor de Tributação, ou pelo Secretário de Planejamento e Gestão.
§ 1°. Se for constatada a existência de débito ou de pendências judiciais ou administrativas relativas ao imóvel contemplado na forma disposta no art. 2° e em seus parágrafos deste Decreto, ou ainda impedimentos previstos no § 5° do art. 2° deste Decreto, o prêmio será sorteado novamente.
§ 2°.Caberá recurso ao Prefeito da decisão homologatória da Comissão Organizadora no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da decisão.
CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 6°. Cabe aos Servidores do Setor de Tributação:
I. zelar pelo cumprimento do disposto no presente Decreto;
II. orientar os participantes e dirimir dúvidas referentes ao sorteio;
III. organizar integralmente o sorteio;
IV. homologar o resultado dos sorteios;
V. divulgar os nomes dos premiados, publicando o resultado;
VI. coordenar o processo de entrega dos prêmios;
VII. decidir não previstos na Lei municipal n° 301/2017 e neste Decreto no prazo de 03 (três) dias.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7°. As pessoas contempladas no sorteio cederão seus nomes e imagens à Campanha "IPTU PREMIADO", de forma integralmente gratuita, para quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham como objetivo a divulgação e/ou o reforço da mídia publicitária do evento.
Art. 8°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as dotações próprias do município.
Art. 9°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, em 15 de abril de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6FFF88EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220393 PROCESSO DE CARONA Nº 2022.04.20.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220393

ORIGEM.....: CARONA Nº 2022.04.20.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em artes cênicas destinada a atender às demandas de interesse do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições constantes em Ata de Registro de Preços nº 02.01/2022 PP - SRP.01, oriunda do Pregão Presencial nº 02.01/2022 PP - SRP, do município de Ararendá/CE, para o município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 475.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2022 a 19 de Abril de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3672CBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220392 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.04.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220392

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.04.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem as cestas básicas para distribuição às famílias em situação

de vulnerabilidade social, através dos benefícios eventuais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 289.975,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440224.2.113 Manutenção dos Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.05, no valor de R$ 115.990,00, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.05, no valor de R$ 173.985,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E9E4E6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220394 PROCESSO DE CARONA Nº 2022.04.20.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220394

ORIGEM.....: CARONA Nº 2022.04.20.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em artes cênicas destinada a atender às demandas de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações e condições constantes em Ata de Registro de Preços nº 02.01/2022 PP - SRP.01, oriunda do Pregão Presencial nº 02.01/2022 PP - SRP, do município de Ararendá/CE, para o município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 475.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2022 a 19 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B8652BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.07.01

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.07.01
Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Presencial acima mencionado cujo objeto é: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, sediadas nos municípios que fazem parte da Região do Sertão Central, (Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole), **FOI ANULADA** tendo em vista que serão necessárias alterações no edital e Termo de Referência. Maiores informações pelo telefone (88) 35161800 ou através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7B2CEF7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL - LAC - KELVIA SINARA GOMES SOUZA CPF: 035.496.703-70

KELVIA SINARA GOMES SOUZA
CPF: 035.496.703-70
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Lagoa dos Expinheiros, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:50E57D73

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA REGINEIDE PIMENTA DE ALMEIDA CPF: 485.205.513-00

MARIA REGINEIDE PIMENTA DE ALMEIDA
CPF: 485.205.513-00
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Umarizeira, no Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:007BFFE4

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - MARIA LUCIEUDA DE ALMEIDA ALVES CPF: 007.330.053-57

MARIA LUCIEUDA DE ALMEIDA ALVES
CPF: 007.330.053-57
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Vila Rica, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:42A35FB8

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - VERONICA DA SILVA LIMA CPF: 067.527.193-22

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Exu, no distrito de Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:962C2C48

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -LUIS HONORATO DE SOUSA NETO CPF: 086.091.393-79

LUIS HONORATO DE SOUSA NETO
CPF: 086.091.393-79
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Exu, no Distrito de Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4B624919

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -WILIA LEMOS MAIA CPF: 058.860.623-51

WILIA LEMOS MAIA
CPF: 058.860.623-51
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Pai e Filho, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:244C6F42

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - EVANDI RODRIGUES DA SILVA CPF: 002.966.723-27

EVANDI RODRIGUES DA SILVA
CPF: 002.966.723-27
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente a 1000m DE CERCA, 7 FIOS, ARAME FARPADO - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Tamanduá, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6C8BDC91

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -RITA DE CASSIA REINALDO DA SILVA CPF: 038.376.163-80

RITA DE CASSIA REINALDO DA SILVA
CPF: 038.376.163-80
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à OBRAS HÍDRICAS, CÓD.30.08, localizada na Faz. Tamanduá, Distrito Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5119E7C6

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ELAYNE CRISTINA CANDIDO BATISTA CPF:082.668.623-03

ELAYNE CRISTINA CANDIDO BATISTA
CPF:082.668.623-03
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Vila Rica, Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:9EA0EFB2

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - LEONILDA RODRIGUES SABINO CPF: 022.304.003-71

LEONILDA RODRIGUES SABINO
CPF: 022.304.003-71
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Lagoa Redonda, Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3053CED4

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANGELA LUCIA ALMEIUDA SOUSA CPF: 002.967.053-57

ANGELA LUCIA ALMEIUDA SOUSA
CPF: 002.967.053-57
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Exu, Distrito de Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:98D95720

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - MOISÉS LEITE SOUZA CPF: 002.987.343-62

MOISÉS LEITE SOUZA
CPF: 002.987.343-62
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Exu, Distrito de Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:21A60510

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - MARIA LAUNA DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 082.373.803-55

MARIA LAUNA DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 082.373.803-55
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Caiçara, Distrito de São João dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:011940A6

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FLAVIANA ALVES DOS SANTOS CPF: 060.013.153-02

FLAVIANA ALVES DOS SANTOS
CPF: 060.013.153-02
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vila Várzea da Onça, Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E174AE04

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ROBERIO DA SILVA FERREIRA CPF: 060.483.803-48

ROBERIO DA SILVA FERREIRA
CPF: 060.483.803-48
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Lagoa Redonda, Distrito deVárzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:56C69954

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO CRISTIANO ALMEIDA LIMA CPF: 045.572.943-32

ANTONIO CRISTIANO ALMEIDA LIMA
CPF: 045.572.943-32
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Lagoa de Santana, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:CC39E9DD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - LERDEVAN DE ABREU LIMA CPF: 425.898.4336-72

LERDEVAN DE ABREU LIMA
CPF: 425.898.4336-72
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Várzea da Onça, Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:93113A86

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - IRACEMA BEZERRA DANTAS CPF: 027.383.213-13

IRACEMA BEZERRA DANTAS
CPF: 027.383.213-13
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Paquetá, Distrito de Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3EDF67AD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO EUDES PÈSSOA ALVES CPF: 776.294.853-87

ANTONIO EUDES PÈSSOA ALVES
CPF: 776.294.853-87
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Exu, Distrito

de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C346AC23

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - JANDERSON JEFFERSON LAZARO DE SOUZA CPF: 019.641.663-90

JANDERSON JEFFERSON LAZARO DE SOUZA
CPF: 019.641.663-90
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Lagoa do Espinheiro, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0142E5B0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 19.04.001/2022

ERRATA: 19.04.001/2022

No ATO Nº 01.04.003/2022, de 01 de abril de 2022, publicado no diário oficial do estado do Ceará, considere-se:

ONDE SE LÊ:

Nomear o(a) Senhor(a) **MAICON DOUGLAS COSTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Controle e Gestão de Obras, simbologia DAS – 11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

LEIA-SE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MAYCO DOUGLAS COSTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Controle e Gestão de Obras, simbologia DAS – 11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, em 19 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A4FBE271

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 21.03.007/2022

ATO Nº 21.03.007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO,** do cargo de **Secretário Executivo,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 21 de Março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2C9774C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.002/2022

ATO Nº 31.03.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **MAIRTON PEREIRA CATARINA,** do cargo de **Coordenador do Núcleo Contabil, simbologia DNS-5,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2022

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5E7BCB26

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.011/2022

ATO Nº 01.04.011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LARISSE BARBOSA GOMES ALVES,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas, simbologia DAS – 2,** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:35672DCB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.008/2022

ATO Nº 01.04.008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KRISTIAN KERT DA PASCOA QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Material e Patrimônio, simbologia DAS – 13,** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DECDB8C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 22.04.001/2022

ATO Nº 22.04.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) GILMARIO CRISOSTOMO MOTA, CPF 056.462.773-96, do cargo de AUX. DE SERVICOS, estatutária conforme o nº 18.08.056/2011, de 18 de Agosto de 2011, vinculado a SECRETARIA DE EDUCACAO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D32A47BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.007/2022

PORTARIA Nº 01.04.007/2022

CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 020.910.283-71, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, admitido (a) em 01/03/2011, matrícula 00897813 no cargo de FISCAL MUNICIPAL, AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:9E22AE12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27.04.001/2022

PORTARIA Nº 27.04.001/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) EVANILDO ALVES DA SILVA, portador (a) do CPF 392.285.173-87, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 00896612, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 27/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 27 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:45D9A6C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.001/2022

ATO Nº 25.04.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GILMARIO CRISOSTOMO MOTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D77B6AA6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.002/2022

ATO Nº 25.04.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTÔNIO ANDRÉ GUIMARÃES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:35BBA87F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.003/2022

ATO Nº 25.04.003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MAILSON DARLIN DA SILVA BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:55979A18

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.004/2022

ATO Nº 25.04.004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NADIEL MOREIRA RUFINO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D1A20CBF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.005/2022

ATO Nº 25.04.005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GEOVA RODRIGUES PEREIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:157E6488

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.006/2022

ATO Nº 25.04.006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JAQUELINE DUARTE DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:11B6CE91

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.007/2022

ATO Nº 25.04.007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ MAYQUE BARBOSA RODRIGUES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BCE6BC53

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.008/2022

ATO Nº 25.04.008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **THALYSON YGOR PEREIRA ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8A02CE41

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.009/2022

ATO Nº 25.04.009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO RONNYELLE CONRADO ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8BCC0C50

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.010/2022

ATO Nº 25.04.010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO CARLOS FERNANDES NETO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:57AC09CE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.011/2022

ATO Nº 25.04.011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ROBSON DALLES DA SILVA PEREIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:9383D77C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.012/2022

ATO Nº 25.04.012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EDINILSON FERREIRA NOBRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:ACA68B84

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.013/2022

ATO Nº 25.04.013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **WESLEY SILVA ALMEIDA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:22BF1031

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.014/2022

ATO Nº 25.04.014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ ANTONIO FERREIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5F3434CE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.015/2022

ATO Nº 25.04.015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JÂNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C6D1BAD5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.016/2022

ATO Nº 25.04.016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO JEOVANE DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Arquivo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:59BD0889

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.017/2022

ATO Nº 25.04.017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LARA VIEIRA DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Arquivo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A0A8F23B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.018/2022

ATO Nº 25.04.018/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALYSON LIMA VIANA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista Categoria "D" – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:62FE933D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.019/2022

ATO Nº 25.04.019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EVILINO FERREIRA DIAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista Categoria "D" – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:881497D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.020/2022

ATO Nº 25.04.020/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **WAGNER LUIZ BRAGA BEZERRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:CB4A1F1F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.021/2022

ATO Nº 25.04.021/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **YURI ALENCAR NOBRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Trânsito***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D0F7EA48

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.019/2022

ATO Nº 01.03.019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) GIRLEUDA ELOI DA SILVA, CPF 013.304.823-36, do cargo de AUX. DE SERVICOS, estatutária conforme o nº 1808030/11, de 18 de Agosto de 2011, vinculado a SECRETARIA DE EDUCACAO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:AC865CDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 - INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, nos dias **28/04/2022** no horário de 08h00 às 11h000 e 14h00 às 17h00 na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2- DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: DIGITADOR	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
1108	LEVI SIMOES MARQUES

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
181	PEDRO SÉRGIO DE SOUSA COSTA

4 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 27 de Abril de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de recadastramento no serviço publico da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de ____ de 2022.

_____
DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:566F2A36

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2022.04.25.01-PERP**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos, mudas de plantas com e sem serviço de plantio, destinados à arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 28/04/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 10/05/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 10/05/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 10/05/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BEA62B7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CHAMADA PÚBLICA Nº 08.001/2022 – CHP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que em virtude da inabilitação de todos os licitantes e da renúncia do prazo recursal, será aberto o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme prever o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, para as Cooperativas; 1 - Cooperativa Agropecuária União dos Indígenas – COOAGUIN; 2 - Cooperativa de Produtores Agroecológicos da Agroindústria e da Agricultura Familiar – COOPAICE; 3 - Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres – COONSPRAZERES; 4 - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço LTDA – COPAZEL; 5 - Cooperativa dos Agricultores Familiares do vale do Forquilha – COOPVALE; 6 - Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central – COOPAF. ficando agendada a sessão de abertura desses envelopes para o dia **06 de maio de 2022**, às **09:00** horas, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho - Quixadá - CE, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. Mais informações:** Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, ou pelo e-mail: centraldecontratos.quixadá@gmail.com. Quixadá/CE.

EDMILSON MOTA NETO -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8C5FEC69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o **Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.12.30.1.1**, referente ao processo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.12.30.1**. OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias TIPO A, 0 (zero) KM, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos

moldes do Convênio nº 22/2021 e MAPP: 4714, firmados com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 77, 78 inciso I c/c artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato ora rescindido, bem como na decisão emanada no Processo Administrativo criado pela Portaria 001/2022. **JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão é o fato de a empresa Contratada não ter entregue o objeto contratual acima mencionado, o prazo era de 20 (vinte) dias, conforme previsão contida no item 5.1 do Contrato, no entanto passou – se um perído bastante superior ao estipulado, na qual a contratada não cumpriu. A presente rescisão se justifica pelos fatos expostos na decisão final do PA nº 001/2022, cuja publicação se deu no Diário Oficial dos Municipios da Aprece no dia 20/04/2022, para efeitos de publicidade dos atos administrativos. **DATA DA RESCISÃO:** 25 de Abril de 2022. **CONTRATADA**: CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Viviana Bezerra Gomes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Carlos Caldas Moura.

Quixelô/CE, 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D21BB83A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0703.01/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.077 - manutenção dos serviços administrativos da Sec. de Planej. e Gestão das Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO BASICO DE ESTETICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SALA DO EMPREENDEDOR VINCULADA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, POSSIBILITANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO E A APRENDIZAGEM EFETIVA DOS EMPREENDEDORES PARA INICIAREM A REGULARIZAÇAO DOS NEGÓCIOS NO MUNICIPO DE QUIXERE

VALOR GLOBAL: R$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇAÕ E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rosa Maria Nogueira Mendes Lima.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré – CE, 07 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2B5484AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do Municipio de Quixeré do município de Quixeré, torna público o extrato do **DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2017**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM AUGUSTO CORREIA, RUA PROJETADA E TRAVESSA MANOEL GONÇALVES, NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO OLIVEIRA LIMA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO (A): BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 17 de junho de 2022.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Alberto da Silva Borges Junior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valderi Fernandes de Araújo.

Quixeré-Ce, 17 de fevereiro de 2022.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F943A841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2104.01/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0802.2.080

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO E ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE USUÁRIOS DO CADASTRADOS NO CADÚNICO E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL NA SEDE DO CADASTRO ÚNICO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANE CARLA BRITO FREITAS .

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 21 de abril de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5FE71D84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0104.03/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.007
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE DOCUMENTOS E COTAÇÕES DE PREÇOS NO SETOR DE COMPRAS JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 1.906,00 (um mil e novecentos e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA CLARISSE SILVA MOREIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2CE90804

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 005/2022.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o (a) Sr. (a) **NESTOR DE SOUSA COSTA**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através do Serviço autônomo de Agua e esgoto, CNPJ. n.° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. **DANIEL PAULO DA SILVA**, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72 e o Sr.(a) **NESTOR DE SOUSA COSTA**, RG n° 2003019067467 SSPDS/CE, e CPF n.° 029.063.483-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 24/03/2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 24 de março de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:07136A5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.04.001/2022-PMS

Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE – Modalidade: Pregão Presencial Nº 19.04.001/2022-PMS. Objeto: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo – (GLP) para atender às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações nesse Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 10 de maio de 2022, às 09:00 horas. **EDITAL e LOCAL**: Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro - CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e no Portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Saboeiro-CE, 27 de abril de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA–
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4D9D4189

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº. 972/2022

Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º e 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo deve manter permanente divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde, gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais os medicamentos disponíveis e quais os que estão em falta.

Art. 2º. A divulgação deve ser feita mediante a fixação da listagem em local de fácil acessos e visualização e leitura pelos usuários do SUS em todas as unidades de Saúde do Município.

Art. 3º. A listagem também deve ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Junto da indicação dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 19 de abril de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:9C3FDB47

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº. 973/2022

Institui a política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares no Município de Santana do Cariri/CE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º e 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. A política municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares fica disciplinada nos termos das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Para os fins desta lei, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) aquela que, em razão de neurodesenvolvimento atípico, apresente as seguintes características:

I - dificuldade de comunicação, podendo haver comprometimento da linguagem verbal e não verbal, literalidade, concretude, apraxia de fala e dislexia;

II - dificuldade de manutenção de interação social, ausência ou diminuição de reciprocidade e pouco ou nenhum apego a convenções sociais;

III - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses, temas e atividades, apego à rotina e necessidade de planejamento;

IV - recebimento, processamento e resposta aos estímulos sensoriais de forma peculiar, podendo haver hiper ou hiporresponsividade dos sentidos e rigidez mental.

§ 2º. As características elencadas no § 1º deste artigo podem se apresentar em diferentes graus, em conjunto ou de forma isolada, devidamente comprovada por laudo médico.

§ 3º. Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) instituída pela Lei Federal n º 13.977, de 2020, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 4º. As pessoas com Transtorno do Espectro Autista são equiparadas a pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º. São diretrizes da Política Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - o protagonismo da pessoa com Transtorno do Espectro Autista na formulação de políticas públicas voltadas à efetivação de seus direitos;

IV - a promoção, pelo Município de Santana do Cariri de campanhas de esclarecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista;

V - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e alimentação adequada;

VI - o estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VII - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;

VIII - o apoio social, psicológico e formativo aos familiares de pessoas com TEA;

IX - a inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista na sociedade, podendo o Município implementar políticas públicas para a garantia, proteção e ampliação de seus direitos;

X - a proteção contra qualquer forma de abuso e discriminação, sujeito às penalidades legais;
XI - a garantia, na rede pública municipal de ensino, de matrícula nas classes comuns e de oferta do Atendimento Educacional Especializado.

XII – a garantia de Assistente Terapêutico devidamente especializado na rede pública Municipal, sempre que for necessário com a devida indicação médica.

Parágrafo único. A política tratada nesta Lei tem como objetivo promover a inclusão social, priorizando a autonomia, protagonismo e independência das pessoas com TEA, bem como dinamizar a gestão, promovendo a desburocratização e facilitando a criação de mecanismos que propiciem mais agilidade e efetividade na consecução dos processos de diagnóstico e de intervenção pedagógica e psicopedagógica, a fim de abarcar as articulações de ações e projetos voltados à população com TEA, a seus familiares e cuidadores.

Art. 3º. Cabe ao Município assegurar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista a efetivação dos direitos fundamentais referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, ao diagnóstico e ao tratamento, ao transporte, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros, estabelecidos na Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.764, de 2012, entre outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 4º. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser incluída no Calendário de Eventos do Município de Santana do Cariri, deverá promover:

I - campanhas publicitárias e institucionais visando à conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista;

II - seminários, palestras, cursos de capacitação e treinamento para os profissionais que prestam serviços à população com Transtorno do Espectro Autista;

III - incentivo à realização de eventos, como a*Caminhada pelo Autismo*,incluindo como evento oficial no calendário de eventos do município, no Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado no dia 2 de abril, visando conscientizar a população e dar visibilidade às pessoas com TEA;

IV - a disseminação da Fita Quebra Cabeça, símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 5º. É assegurado o acesso a ações e serviços municipais de saúde que garantam a atenção integral às necessidades das pessoas com TEA, devendo o Município garantir:

I - diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

II - atendimento multiprofissional no Sistema Municipal de Saúde e Educação, composto pelos profissionais designados no artigo 4º, em seu parágrafo único;

III - informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento das condições coexistentes;

IV - orientação nutricional e farmacêutica adequada;

V - orientação aos familiares e responsáveis pelos cuidados da pessoa com TEA, quando for o caso.

§ 1º. Para a garantia dos direitos previstos no caput deste artigo, observar-se-á além do disposto nesta Lei, a legislação de regência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo de outras normas aplicáveis, bem como a "Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde" do Ministério da Saúde.

§ 2º. As linhas terapêuticas devem observar as idiossincrasias de cada pessoa com TEA, não devendo os serviços adotar um único modelo de abordagem terapêutica.

§ 3º. Sempre que for necessária a internação da pessoa com TEA, esta deverá ser feita de maneira humanizada e assistida, a fim de preservar a saúde do paciente e reestabelecer seu equilíbrio.

Art. 6º. Fica assegurado o atendimento prioritário ao responsável legal ou do cuidador das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todos os estabelecimentos públicos e privados do Município de Santana do Cariri.

Art. 7º. Em consonância com aLei Federal13.977/2020, criação de protocolo para emissão da a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CPTEA), que deverá ser emitida de forma gratuita pelo município, para que as pessoas beneficiadas tenham seus direitos garantidos e efetivados, devendo o documento ser emitido através de requerimento com o Relatório Médico e indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;

IV - identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 19 de abril de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:61EBD305

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº. 974/2022

Estabelece a isonomia nas premiações para atletas homens e mulheres nas competições esportivas financiadas por recursos públicos do município de Santana do Cariri.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º e 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente lei torna obrigatória a isonomia das premiações para atletas homens e mulheres nas competições esportivas financiadas com recursos públicos do município de Santana do Cariri.

Art. 2º. Fica ressalvada a possibilidade de premiações diferentes para os casos de categorias distintas, dentro de uma mesma competição, mantendo-se a igualdade entre homens e mulheres que competem na mesma categoria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 27 de abril de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:47FEE158

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº. 975/2022

Institui no âmbito do município de Santana do Cariri a semana de conscientização sobre lixo eletrônico e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º e 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. A semana de conscientização sobre lixo eletrônico dar-se-á anualmente na terceira semana do mês de outubro, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 27 de abril de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:FCA88CC4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº. 976/2022

Dispõe sobre o direito do estudante matriculado em instituição de ensino pública ou privada a participar de competições esportivas oficiais

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º e 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. O estudante matriculado em instituições de ensino pública ou privada situadas no município de Santana do Cariri poderá participar de competições esportivas oficiais, cuja realização coincida com dia e horário das aulas regulares, ficando garantindo ao aluno.

I – Dispensa justificada da aula, assegurando ao aluno o acesso ao conteúdo ofertado em sala ou reposição;

II – Realização de avaliações/provas em dia alternativo, quando a aplicação destas coincidir com a data do evento esportivo;

Parágrafo único. A reposição de aula a que se refere o inciso I deste artigo poderá ser realizada no formato presencial, virtual ou ainda ser substituída pela aula gravada.

Art. 2º. Os pais ou responsável deverá informar à instituição de ensino, com antecedência mínima de 30 dias, a participação do estudante, na qualidade de atleta, em competição esportiva oficial da modalidade por ele praticada.

Art. 3º. O estudante deverá apresentar a instituição de ensino até 10 dias antes do evento, a fim de comprovar a participação nas competições a que se refere o art. 1º, os seguintes documentos:

I - declaração de um dos pais ou de responsável pelo estudante;

II - declaração de entidade de administração do desporto ou da entidade de prática desportiva a qual o estudante estiver vinculado;

III - declaração da entidade organizadora do evento atestando a participação do estudante ou comprovante de inscrição.

Art. 4º. O poder executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 27 de abril de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:C57A188E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.04.2022.01-PE**, TIPO MENOR PREÇO, PARA A **AQUISIÇÃO DE MESINHAS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **28/04/2022 ÀS 17:00H, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 27/04/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:ABCE274A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2704001/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO JOSELANIO FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, CPF nº 830.409.603-00 a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 5**, conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 27 de ABRIL de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5818255C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2704002/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ALEX FELIX CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Serviços Gerais, CPF nº

047.609.283-2 a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 5**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 27 de ABRIL de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3126D4E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2704003/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor **CICERA CELIA FIRMINO DE ALENCAR SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Secretaria – DAS 9, CPF nº 067.241.613-12 a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GRU – COM 6**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2º - Revoga-se a **Portaria 211/2021 de 19 fevereiro de 2021**
Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 27 de ABRIL de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B26BE942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2704004/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **KLEITON ALVES FERNANDES** portador do CPF n° 068.760.673-00 a Gratificação **GTR – COM 2** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Revoga-se a portaria 349/2021 de 27 de Maio de 2021
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:76A09EE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sétimo Aditivo ao Contrato nº 009/2017 - 01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE, MATERIAL E DOAÇÕES) COMO TAMBÉM A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 30 de Abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – Secretária de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 24 de Março de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:73A47E20

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sétimo Aditivo ao Contrato nº 010/2017 - 01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 E A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER) E DE MÃO DE

OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022 2022 até 26 de Abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – Secretária de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 24 de Março de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:17B6EC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP013/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE;

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS GPL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, E VASILHAMES COM CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU/CE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

- *Memória de Cálculo*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	VAL UNIT VIGENTE	VAL UNIT A ADITADO	PERCENTUAL ADITIVO
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	UNID	COPAGAZ	R$ 134,50	R$ 140,00	~4,5%

CONTRATANTE:SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE;
ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUSA;

CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME;
ASSINA PELO CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 20 de Abril de 2022

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUSA
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:55C3A471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2017 - 02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE, MERENDA ESCOLAR, MATERIAL E DOAÇÕES) COMO TAMBÉM A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 30 de Abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – *Secretária de Educação, Cultura e Desporto*.

Senador Pompeu/CE, 24 de Março de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CCFE654D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 010/2017 - 02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 E A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER) E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 26 de Abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – *Secretária de Educação, Cultura e Desporto*.

Senador Pompeu/CE, 24 de Março de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:992F4927

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA ATA RETIFICADORA N° 03 DA ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da ATA RETIFICADORA N° 03 DA ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO referente à Tomada de Preços nº **SI-TP002/2022**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO COM ADIÇÃO DE MATERIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. **RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Na ata complementar nº 02 de julgamento da fase de habilitação - EMPRESAS HABILITADAS: 14. M JOSINEIDE LIMA MELO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 04.957.984/0001-54. LEIA-SE: Na ata complementar nº 02 de julgamento da fase de habilitação - EMPRESAS HABILITADAS: 14. N3 CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.408.191/0001-35.** Diante do ocorrido, esta Comissão de Licitação resolve retificar o texto tornando claro que a empresa e declarada Habilitada e reabrir o prazo recursal exclusivamente no que tange este fato, uma vez que as demais informações foram corretamente descritas na ata anterior. Portanto fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou no endereço Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro Senador Pompeu-CE, 27.04.2022.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:737CC7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sétimo Aditivo ao Contrato nº 009/2017 - 03**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, ESTOQUE, CONTROLE DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E DOAÇÕES) COMO TAMBÉM A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 30 de Abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – *Secretária de Saúde*.

Senador Pompeu/CE, 24 de Março de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D49D9265

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sétimo Aditivo ao Contrato nº 010/2017 - 03**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 E A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER) E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 26 de Abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – *Secretária de Saúde*.

Senador Pompeu/CE, 24 de Março de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:400FBDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PP001/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº: *SS-PP001/2022-SRP*.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E FISIOTERAPIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE.

LICITANTES	PREÇO GLOBAL R$
RS SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - ME	R$ 86.520,10

Valor Global: R$ 86.520,10 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra. MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: O (A) Sr (a). MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27 de abril de 2022.

Senador Pompeu-CE, 27 de abril 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde
(Órgão gerenciador)

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1AB4B9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SÉTIMO Aditivo ao Contrato nº 009/2017 - 04**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica especializados na área de controle interno e a locação de seus respectivos sistemas (combustíveis, transporte, almoxarifados, patrimônio, estoque, material e doações) como também a locação do sistema de protocolo e controle eletrônico de documentos, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 30 de Abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fabiana Benevides Silva – Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

Senador Pompeu/CE, 24 de Março de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:07DD2714

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sétimo Aditivo ao Contrato nº 010/2017 - 04**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 E A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER) E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 02 de Abril de 2022, até 26 de Abril de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Fabiana Benevides Silva – *Secretário de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social*.

Senador Pompeu/CE, 24 de Março de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:55FBD2AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2022 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.015, de 05/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.140.660,00 (três milhões cento e quarenta mil e seiscentos e sessenta reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C75CD280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2022 DE 1º DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o art. 5º da Lei Municipal Nº 2.015, de 05/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 700.100,00 (setecentos mil e cem reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes em Anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes em Anexo, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DF5CDA52

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 18.04.01/2022-SRP. **objeto**: seleção de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, hidráulico e material de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 11 de maio de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 11 de maio de 2022 as 10h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3CAF2CFC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.04.26-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**.** 21.03.01/2022 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO PEÇAS TABULEIRO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor unitário por m3 de R$ 46,00 (quarenta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, consignado no orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:20A89BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 19.04.01/2022-SRP. **objeto**: seleção de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lanches e refeições para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 11 de maio de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 11 de maio de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E90E5902

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.04.26.001

Dispõe sobre a criação da comissão par o acompanhamento da implementação dos Parâmetros para a promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação do Estado do Ceará lançou um projeto com intuito qualificar a Educação Básica e, principalmente, garantir a equidade de oportunidades educacionais, cuja ação faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância;

CONSIDERANDO que os Parâmetros para a Promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil trazem uma visão realista do contexto histórico, social, cultural e político no qual estão inseridos bebês e crianças cearenses, além de suas famílias;

CONSIDERANDO AINDA a necessidade em indicar a comissão para o acompanhamento da implementação dos Parâmetros para a promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão para o acompanhamento da implementação dos Parâmetros para a promoção da Qualidade e Equidade da Educação Infantil Cearense.

Art. 2º - A comissão será composta por 10 (dez) membros abaixo descritos:

Secretário de Educação	Robson Miguel da Silva
Gerente MAISPAIC	Elaine Cristina Cesar Macena
Representante da Educação Infantil	Rita de Cassia Rodrigues Bezerra
Formador Municipal	Mari Sônia Gomes do Nascimento
Gestores escolares	Aparecida Freitas Lima
	Maria Elinete Gonçalves Monterio
	Maria de Lourdes Tavares Braga
	Marlucia Pinheiro Torres
Representante Conselho Tutelar	Maria Nazaré Trigueiro
Representante de Pai	Gonçala Raquelly da Silva

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 26 de abril de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0A2563C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.04.27.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e regularização mecanizada de estradas vicinais no Município de Várzea Alegre – CE, com recursos Municipal/Estadual/Federal**,** conforme Termo de Referência constantes no Edital Convocatório**.** Data e horário da abertura**: 16 de Maio de 2022, às 09h00min**. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes na data e horário marcados para a abertura**. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 27 de Abril de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A45A1031

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.09.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.03.09.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.09.1, sendo o seguinte **– EMPRESAS HABILITADAS**: V A PEREIRA DE FREITAS ME, J. R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, JOSE URIAS FILHO - ME, ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AM BEZERRA SERVIÇOS, CONST. E PROMOÇÕES LTDA - ME, T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA - ME, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, T A FRANÇA EVENTOS, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS** – **T O S ENGENHARIA**

LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.3.1, 3.2.3.2 e 3.2.5.1 do Edital Convocatório; **F. VICENTE. P. FILHO – ME,** por descumprimento ao item 3.2.3.1 do Edital Convocatório; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** por descumprimento ao item 3.2.3.1 do Edital Convocatório; **MANOEL VANDIR VIANA NETO ENGENNHARIA** por descumprimento ao item 3.2.3.2 do Edital Convocatório apresentando, e por apresentar Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal com sua respectiva validade vencida; **VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** por descumprimento ao item 3.2.4.1.1 do Edital Convocatório; **J DE FONTE RANGEL EIRELI** por descumprindo ao item 3.2.4.1.1 do Edital Convocatório; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** por descumprimento ao item 3.2.4.1.1 do Edital Convocatório. Vale destacar que foram realizadas diligências, através de e-mail, para que fossem apresentadas comprovações sobre a execução dos serviços constantes nos atestados de capacidade operacional das seguintes empresas **VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI** e **CONSTRUTORA ASTRON LTDA,** sendo que a empresa **VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** apresentou ART's de números: CE20200622357, CE20180431466, CE20190476843, CE20190439333, CE20190468405 e CE20200685359 referentes aos atestados técnicos operacionais, **ficando habilitada**, já as empresas **J DE FONTE RANGEL EIRELI** e **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** não fora obtido retorno das mesmas, **permanecendo-as no entanto inabilitadas**. A empresa **F. VICENTE. P. FILHO – ME** apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal com sua respectiva validade vencida, porém, por se tratar de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123. Vale destacar que a empresa **PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO** ficou impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 27 de Abril de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9048047A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.10.08.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% na quilometragem do item dos lotes: 01, 10, 18, 20, 21 e 24 do **contrato n° 2021.10.08.1**. **Data do Aditivo**: 05 de abril de 2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 05 de abril de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2EAE7EC7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.30.1 - F.M.S.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.03.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na elaboração do projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2023 e anos subsequentes, bem como a elaboração, preenchimento e formalização do sistema de informação sobre o Orçamento Público em Saúde - SIOPS, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUCOES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas da Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 27 de Abril de 2022.

Várzea Alegre – CE, 27 de Abril de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:54AF008A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.30.1 - F.M.E.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.03.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na elaboração do projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2023 e anos subsequentes do município, bem como a elaboração, preenchimento e formalização do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUCOES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 27 de Abril de 2022.

Várzea Alegre – CE, 27 de Abril de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EF1CA3BA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.30.1 - F.M.A.S.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.03.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na elaboração do projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2023 e anos subsequentes do município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUCOES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas do Secretaria de Assistência Social,

Segurança Alimentar e Trabalho. **Data da Homologação e Adjudicação:** 27 de Abril de 2022.

Várzea Alegre – CE, 27 de Abril de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:832BADC2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.30.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.03.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na elaboração do projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício 2023 e anos subsequentes, bem como geração, processamento e informação de dados junto ao SINCONFI RREO bimestral, RGF quadrimestre e matriz de saldos contábeis, através da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ACTUAL CONTABILIDADE E SOLUCOES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. **Data da Homologação e Adjudicação:** 27 de Abril de 2022.

Várzea Alegre – CE, 27 de Abril de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BCB40245

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 08/2022

Secretaria de Educação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE APOIO PROFISSIONAL (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

EDITAL N° 08/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Município de Mauriti – CE, no uso das atribuições legais: Considerando o Edital 08/2022, que dispõe sobre a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para composição do quadro de apoio profissional (cuidador) e mediador de aprendizagem; Considerando as inscrições, a entrega da documentação e a devida análise documental pela Comissão;

TORNA PÚBLICO:

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES E ANÁLISE DOCUMENTAL DEFERIDAS E INDEFERIDAS		
1. Resultado preliminar dos candidatos com inscrições e análise documental **DEFERIDAS** para apoio profissional (cuidador):		
N°	**NOME**	**DEFERIDO**
1.	ACACIA TELES DE ALMEIDA	X
2.	ACÁCIA TELES DE ALMEIDA	X
3.	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	X
4.	AISLANIA MARIA DE CARVALHO GOMES	X
5.	ALAILTON ALIXANDRE DE ALMEIDA	X
6.	ALIETE JANOCA DE SOUZA	X
7.	ALINE XAVIER DE SÁ	X
8.	ALLINY ALVES DA SILVA	X
9.	ANA CARLA DA SILVA VALENTIN	X
10.	ANA CAROLINE DE SOUSA LACERDA	X
11.	ANA CRISTINA DE ALENCAR DANTAS	X
12.	ANA CRISTINA PAIXÃO DA SILVA	X
13.	ANA DA COSTA	X
14.	ANA GRAZIELLA SIQUEIRA DA SILVA	X
15.	ANA LAIZA DIAS DA SILVA	X
16.	ANA LOUIZE DE LIMA MOREIRA	X
17.	ANA MÁRCIA LEITE DE SOUZA	X
18.	ANA MÁRCIA ROQUE DE SOUZA	X
19.	ANA MARIA ALEXANDRE TARGINO	X
20.	ANA PEREIRA FURTADO	X
21.	ANA RAQUEL FURTADO	X
22.	ANA RUTE DE BRITO SILVA	X
23.	ANA VIANA GONÇALVES	X
24.	ANANDA CRISTINA HIGINO ROSENDO	X
25.	ANDRÉ LACERDA LINHARES	X
26.	ANDREA FURTADO DOS SANTOS	X
27.	ANDRESSA BARBOSA DE SOUSA SANTOS	X
28.	ANGELA MARIA FELICIO DE SOUSA	X
29.	ANTONIA BRUNA FURTADO DE SOUSA	X
30.	APARECIDA ALVES DA SILVA	X
31.	APARECIDA PEREIRA GUIMARÃES	X
32.	APARECIDA URSULA FERREIRA DE SOUZA	X
33.	ARTEMISIA BARBOSA DA SILVA	X
34.	ASTTEN FERREIRA SILVA	X
35.	AURELIANA BENEDITO DE SOUSA	X
36.	AYLLA JESISNARA DE OLIVEIRA MORAES	X
37.	BRENDA XAVIER BARBOSA	X

38.	BRIGIDA DIAS FURTADO CARDOSO	X
39.	BRUNA MARIA SANTOS	X
40.	CAMILA MOURA DE LIMA	X
41.	CARLA SUIANY SIQUEIRA RIBEIRO	X
42.	CARLUÃ RIBEIRO DE ANDRADE	X
43.	CAROLINA MARIA DA SILVA	X
44.	CÁSSIA ANDREZA DE NEGREIROS COSTA BARBOSA	X
45.	CAYKER RODRIGUES FURTADO	X
46.	CICERA ANAÉRCIA ALENCAR XAVIER	X
47.	CICERA CRISTINA RIBEIRO TERTO	X
48.	CICERA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO	X
49.	CICERA ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CARTAXO	X
50.	CICERA HENRIQUE EVANGELISTA	X
51.	CICERA JEANE DA SILVA BISPO	X
52.	CICERA MAÍZA DOS SANTOS SILVA	X
53.	CICERA MARIA DOS SANTOS	X
54.	CICERA NAYANA LEITE DE OLIVEIRA	X
55.	CICERO LUÍS COSTA DOS SANTOS	X
56.	CICERO VINICIUS DA SILVA	X
57.	CLARICY MATIAS AGUIAR	X
58.	CLEIDIANE RIBEIRO LIMA	X
59.	CONCEIÇÃO VITÓRIA SARAIVA DIAS	X
60.	CRISTIANE DOS SANTOS PIRES	X
61.	CRISTINA LUZANI DE SOUSA	X
62.	DANDARA BARBOSA DE MOURA	X
63.	DANIELE DE SOUSA RAMALHO	X
64.	DANIELE PEREIRA DA COSTA	X
65.	DANILA RODRIGUES PEREIRA	X
66.	DARLAN MOURA DE LACERDA	X
67.	DAVI ROCHA DA SILVA SOUSA	X
68.	DAYANA GISELLE FIGUEIREDO DOS SANTOS	X
69.	DAYANE PEREIRA DE ARAUJO	X
70.	DEANE SIQUEIRA DA SILVA	X
71.	DÉBORA MACHADO PEREIRA	X
72.	DEMOORE MARLEY RIBEIRO DA SILVA	X
73.	DENISE PIMENTA TELES	X
74.	DENIZA ROCHA DA SILVA ANASTÁCIO	X
75.	DEUZIMARA BEZERRA GONZAGA	X
76.	DYONES LEITE DE MORAIS	X
77.	EDLAIDE MARIA DO NASCIMENTO	X
78.	EDLENE DOS SANTOS SILVA	X
79.	EDMARIA TEIXEIRA MARIANO LIMA E SILVA	X
80.	EDNA GONÇALVES DE SOUSA	X
81.	ELIANE MARIA DE SOUSA	X
82.	ELICIANA SOARES CAVALCANTE	X
83.	ELINALVA FURTADO DE OLIVEIRA LOBO	X
84.	ELISMAN MATEUS RIBEIRO DA SILVA	X
85.	ELIZANDRA MARIA DA SILVA	X
86.	ELLEN MARIA OLIVEIRA DE SÁ	X
87.	EMANOELA DA SILVA SIRINO	X
88.	EMILLY GONÇALVES AGOSTINHO	X
89.	ERICA FAUSTINO JERÔNIMO	X
90.	ESTEFANIA TEOTONIO FERREIRA	X
91.	EVELINE DE SOUSA MENESES	X
92.	EXPEDITA DAMASIO DA SILVA	X
93.	EZEQUIEL ESTEVÃO DE LIMA	X
94.	FABIANA FURTADO DE OLIVEIRA	X
95.	FÁTIMA FLAEDNA PEREIRA	X
96.	FERNANDA MARQUES SANTOS	X
97.	FERNANDA PEREIRA BRITO	X
98.	FIRMINO DURVAL FURTADO	X
99.	FRANCIEUDA PEREIRA DE SOUSA	X
100.	FRANCINEIDE VICENTE DE NÉ	X
101.	FRANCISCA AGÊIZA DA SILVA LAURIANO	X
102.	FRANCISCA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	X
103.	FRANCISCA GERLÂNIA DE LIMA	X
104.	FRANCISCA IVANA LUIZ DE SANTANA	X
105.	FRANCISCA JAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	X
106.	FRANCISCA MADEIRO DA CONCEIÇÃO NETA	X
107.	FRANCISCA NAERCIA DE LACERDA	X
108.	FRANCISCA NALANDA FURTADO RIBEIRO	X
109.	FRANCISCA OSNANDA DA SILVA SOUSA	X
110.	FRANCISCA ROSILÂNIA DE LACERDA	X
111.	FRANCISCA TAINARA PEREIRA DE SOUSA	X
112.	FRANCISCA TAVARES BARBOSA DA SILVA	X
113.	FRANCISCO BENEDITO FIRMINO	X
114.	FRANCISMAIARA DA SILVA	X
115.	GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA	X
116.	GEOVANA DO NASCIMENTO SANTOS	X
117.	GERLANDIA MARIA DOS SANTOS	X
118.	GEUVANA FURTADO DE MORAIS	X
119.	GEZIELI FAUSTINO DA SILVA	X
120.	GISABEL DE OLIVEIRA SILVA	X
121.	GISLANY RIBEIRO PEREIRA	X
122.	GISLEIDE DE SOUSA SANTOS	X
123.	HELLEN VICTÓRIA BERNARDO DA SILVA	X
124.	HELOYZA FERNANDES MONTEIRO	X
125.	HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	X
126.	HERNANDES MAURICIO DA COSTA	X

127.	HYANNE ISTEFANY RODRIGUES BEZERRA	X
128.	INES HELENA DE SOUSA	X
129.	INGRID MAYRNA DE SOUSA SANTANA	X
130.	IORRANE RIBEIRO GONÇALVES	X
131.	ISTEFÂNIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	X
132.	ITALO EDUARDO DE LACERDA	X
133.	ÍTALO RAMON SANTANA DA SILVA	X
134.	IVANIETE LUMÊNIA CAVALCANTE DA SILVA	X
135.	JAILMA FERNANDES DE SOUZA	X
136.	JAMILLIANY ALVES PEREIRA DOS SANTOS	X
137.	JANADIELY LOPES BARBOSA	X
138.	JANAINA BARBOSA LIMA	X
139.	JANAINE DOS SANTOS SILVA	X
140.	JANAYLE FIGUEIREDO BURITI	X
141.	JANIELE ALVES DE LUCENA	X
142.	JANIELE DA SILVA ARARUNA	X
143.	JANINE BEZERRA LEITE	X
144.	JAQUELINE MATEUS RIBEIRO DA SILVA	X
145.	JAYSCA KAROLINE PEREIRA CAMPOS	X
146.	JEFERSON PEREIRA DA COSTA	X
147.	JESSICA FELIPE SAMPAIO	X
148.	JESSIMARA BARBOSA SOARES	X
149.	JOANA DARC DE SOUZA	X
150.	JOÃO CASSIO BARBOSA DE SÁ	X
151.	JOÃO PEDRO FERREIRA VITOR	X
152.	JOÃO WELINGTON SABINO DOS SANTOS	X
153.	JOCÉLIA BERNARDINO DA FRANCA OLIVEIRA	X
154.	JONAS DE SOUSA RODRIGUES SILVA	X
155.	JOSÉ EDUARDO CONRADO LEITE	X
156.	JOSÉ FURTADO LEITE	X
157.	JOSÉ GEORGE DE SOUSA VALENTINA	X
158.	JOSÉ ISNIEL FERREIRA ASSUNÇÃO	X
159.	JOSÉ RIILSON VIEIRA SANTANA	X
160.	JOSEDNA BEZERRA LEITE	X
161.	JOSEFA FURTADO DOS SANTOS NASCIMENTO	X
162.	JOSEFA GONÇALVES DA SILVA	X
163.	JOSEFA JANAINA SAMPAIO	X
164.	JOSEFA PEREIRA DE LUCENA	X
165.	JOSEFA RAILDA RAMOS DE SOUSA	X
166.	JOSEFA SAMARA MENDES OLIVEIRA	X
167.	JOSEFA SILVANA DOS SANTOS	X
168.	JOSEFA TEREZINHA ALVES DA SILVA	X
169.	JOSIANA FURTADO DE OLIVEIRA	X
170.	JOSIVANIA TELES DE OLIVEIRA	X
171.	JOZICLÉIA ARARUNA DE SOUSA	X
172.	JUCICLEIDE SEVERINO DE SOUSA	X
173.	JUCIMARA DOS SANTOS CLARINDO	X
174.	KALLINNY SANTOS NASCIMENTO	X
175.	KÁTIA MARIA LIDIO SANTANA	X
176.	LARISSA ASSUNÇÃO CRUZ	X
177.	LARISSA CALIXTO DE MOURA FELIPE	X
178.	LENY ALVES DE LUCENA	X
179.	LETICIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	X
180.	LETÍCIA GRAZIELLE FILGUEIRÊDO DOS SANTOS	X
181.	LÍDIA FELIPE BARBOSA	X
182.	LIDIANE CLEMENTINO DE SANTANA	X
183.	LIZANDRA SEVERO GONÇALVES	X
184.	LORRANA BEZERRA BARBOSA BRAGA	X
185.	LORRANY PEREIRA DE LIMA	X
186.	LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	X
187.	LUANA MARIA DE NÉ	X
188.	LUCIANA SEVERO GONÇALVES	X
189.	LUÍS FERNANDO FERREIRA DE SANTANA	X
190.	LUZIANE GONÇALVES DA SILVA	X
191.	MACIEL ALMEIDA DOS SANTOS	X
192.	MADALENA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO	X
193.	MAGNA MARIA FURTADO DA SILVA	X
194.	MAIANE CASIMIRO DE SOUSA	X
195.	MAIZA LANDIM DA SILVA	X
196.	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	X
197.	MARCIANA DE SANTANA	X
198.	MARIA ALDECI PEREIRA DA SILVA	X
199.	MARIA APARECIDA DA SILVA	X
200.	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS PEDROSA	X
201.	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA	X
202.	MARIA BEATRIZ MIGUEL DA SILVA	X
203.	MARIA CECILIA SIQUEIRA RODRIGUÊS	X
204.	MARIA CLEONICE DE SOUSA HIGINO	X
205.	MARIA CONCEBIDA DE LUCENA MARANHÃO	X
206.	MARIA DAIANE FELIPE DOS SANTOS	X
207.	MARIA DAS DORES CASIMIRO MATIAS	X
208.	MARIA DAS DORES OLIVEIRA BARBOSA	X
209.	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE ARAÚJO	X
210.	MARIA DAS GRAÇAS LUCENA	X
211.	MARIA DAS GRAÇAS NARCÍSIO GONÇALVES	X
212.	MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA RODRIGUES	X
213.	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	X
214.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	X
215.	MARIA EDILANIA DA SILVA NASCIMENTO	X

216.	MARIA EDLANIA GONÇALVES DIONISIO	X
217.	MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO	X
218.	MARIA EDUARDA LUSTOSA DA SILVA	X
219.	MARIA ELISABETHE DIONISIO ALMEIDA	X
220.	MARIA ELOIZA BRAZ DA SILVA	X
221.	MARIA ERISLANE DAMÁSIO DA SILVA	X
222.	MARIA ERLÂNIA GONÇALVES MACEDO SEVERO	X
223.	MARIA ESTEFANY SANTOS DE LACERDA	X
224.	MARIA EVELINE DA SILVA AMORIM	X
225.	MARIA EVELINE RODRIGUES DA SILVA	X
226.	MARIA FLAVIA MOURA FURTADO	X
227.	MARIA GABRIELA SIQUEIRA DA SILVA	X
228.	MARIA GERLÂNDIA DE SOUSA MARTINS	X
229.	MARIA GRACIANA DAMÁSIO	X
230.	MARIA GRAZIELA PEREIRA	X
231.	MARIA IOLANDA SARAIVA DIAS	X
232.	MARIA IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	X
233.	MARIA IVONEIDE TAVARES	X
234.	MARIA JAINE DE SOUSA	X
235.	MARIA JÊZINE DE SOUSA SILVA	X
236.	MARIA JOELHA RIBEIRO	X
237.	MARIA JOSÉ FURTADO DA SILVA	X
238.	MARIA JOSIVÂNIA DE LACERDA	X
239.	MARIA JULIANA HIGINO DE LIMA	X
240.	MARIA MAIZA BEZERRA DE LACERDA	X
241.	MARIA MARCIANA TEIXEIRA ALVES	X
242.	MARIA MARCIANA VICTOR	X
243.	MARIA MARCIELE BEZERRA CARTAXO	X
244.	MARIA MILENA FERREIRA DA SILVA	X
245.	MARIA MISSIFLAN DO NASCIMENTO SILVA	X
246.	MARIA NAIURY ALVES RODRIGUES	X
247.	MARIA PATRICIA DE SOUSA ALVES	X
248.	MARIA RITA GOMES DE SOUSA	X
249.	MARIA SÂMILA PEREIRA RODRIGUES	X
250.	MARIA SANDRA PIMENTA DE LACERDA	X
251.	MARIA SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA	X
252.	MARIA SOCORRO MARTINS MOREIRA	X
253.	MARIA SOLANGE DE SOUZA FURTADO	X
254.	MARIA SUELANIA TAVARES DE SOUSA PEREIRA	X
255.	MARIA TALITA ALVES DE MELO	X
256.	MARIA TATIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	X
257.	MARIA THALISSE JANOCA DINIZ	X
258.	MARIA VALDECI DA SILVA	X
259.	MARIA VALDENIRE FURTADO DE OLIVEIRA	X
260.	MARIA VALÉRIA PEREIRA BARBOSA	X
261.	MARIA WERGILA DE LIMA	X
262.	MARIA ZILDENE DA SILVA NASCIMENTO	X
263.	MARIANA GONÇALVES OLIVEIRA	X
264.	MARIANY CRISTINA FURTADO DOS SANTOS	X
265.	MARISA MARIA DE SANTANA	X
266.	MARISALVA VICENTE DE OLIVEIRA	X
267.	MARLEIDE DE SOUSA NASCIMENTO	X
268.	MATHEUS PEREIRA DE LACERDA SOARES	X
269.	MICHAEL GRANGEIRO BELÉM	X
270.	MICHELLY SIMPLÍCIO DE SOUSA	X
271.	MIKE GRANGEIRO BELÉM	X
272.	NADY ANDRADE DOS SANTOS	X
273.	NÁGILA DINIZ GONÇALVES	X
274.	NATALIEDNA JANOCA DE SOUZA SANTOS	X
275.	NATHALY BEZERRA DE LACERDA	X
276.	NAYARA PEDROSA DE ANDRADE	X
277.	NAYRA MANUELLY SILQUEIRA CARTAXO	X
278.	NICOLE SILCON DE SANTANA	X
279.	NÍVEA MARIA DOS SANTOS	X
280.	ODEILMA ARAUJO DOS SANTOS	X
281.	PAULA GRAZIELLY NARCÍSIO GONÇALVES	X
282.	PEDRO ABRAÃO ALVES MARANHÃO	X
283.	RAFAEL GOMES PEREIRA	X
284.	RAFAELA JUSTINO DOS SANTOS	X
285.	RAFAELA MOURA DE SOUSA	X
286.	RAIANE DA SILVA FÉLIX DO NASCIMENTO	X
287.	RAIMUNDA ESTEFENIA DAMASIO DA SILVA	X
288.	RAIRES CANDIDO DOS SANTOS	X
289.	RANILDA DA SILVA MATEUS ALVES	X
290.	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	X
291.	RAQUELLACERDA DE LUCENA	X
292.	RARIZIA DE SOUZA BORGES	X
293.	REGINA PEQUENO DOS SANTOS	X
294.	REGIVÂNIA FERNANDES ROSENDO	X
295.	RICARDO ALBERTO BRITO DE AZEVEDO	X
296.	RITA DE CÁSSIA DA SILVA LEITE	X
297.	RIVÂNIA CHAGAS DE OLIVEIRA	X
298.	RONILDA SOUSA LEITE	X
299.	ROSALI EVARISTO DA SILVA	X
300.	ROSALIA MENDES DE LACERDA	X
301.	ROSANA DA SILVA JACÓ	X
302.	ROSANGÊLA ARAUJO CRUZ	X
303.	ROSILÂNIA CLAUDIANO FIDELES	X
304.	RUANA MARIA LEITE FERREIRA	X

305.	SEBASTIÃO ALAN BARBOSA	X
306.	SELIANA FERREIRA DA SILVA	X
307.	SERGIANA SALVIANO DOS SANTOS CARTAXO	X
308.	SHAYANE RAQUEL FERREIRA DA SILVA	X
309.	SHEILA DE MORAIS SANTANA	X
310.	SHILEY CAVALCANTE DE SOUSA	X
311.	SHUMARK TEXEIRA DE SOUZA	X
312.	SOLANGE SIMÃO DA SILVA	X
313.	TAMARA MORAES DE SOUSA	X
314.	TAMIRES HIPÓLITO BARBOSA	X
315.	TEREZINHA DE JESUS AMORIM CARTAXO	X
316.	VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	X
317.	VANEUDA DE OLIVEIRA BEZERRA	X
318.	VICTÓRIA RÉGIA PEREIRA DA SILVA	X
319.	WANDERSON FAUSTINO PATRICIO	X
320.	WELLERSON COELHO DOS SANTOS	X
321.	WELVIS ALMEIDA DE SOUSA	X
322.	WÉRGILA FERREIRA FAUSTINO	X
323.	WESLA DA SILVA CLAUDINO	X
324.	YARA PÂMALA LACERDA BRAGA	X
325.	YONARA DANTAS FURTADO	X
2. Resultado preliminar dos candidatos com inscrições e análise documental **INDEFERIDAS** para apoio profissional (cuidador):		
N°	**NOME**	**INDEFERIDO**
1.	ANA CECÍLIA HIGINO DE LIMA	X
2.	ANDRESSA COSTA DE LIMA	X
3.	BRÍCIA DA SILVA VILAR	X
4.	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA	X
5.	CICERA VARELO DA SILVA	X
6.	CICERO ROBERTO SARAIVA DIAS	X
7.	ELIANE MELO DE OLIVEIRA	X
8.	ERICA ALINE DANTAS SAMPAIO	X
9.	FERNANDO BRITO DOS SANTOS	X
10.	FRANCISCA SILVANIA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	X
11.	HENIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA	X
12.	JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS SILVA	X
13.	JOSÉ VITOR GOMES LIMA	X
14.	JOSEFA IVINI FELIPE FERNANDES	X
15.	MARIA ALVES DOS SANTOS	X
16.	MARIA MARCIA HIGINO DE LIMA	X
17.	NICOLE DA SILVA DINIZ	X
3. Resultado preliminar dos candidatos com inscrições e análise documental **DEFERIDAS** para mediador da aprendizagem:		
N°	**NOME**	**DEFERIDO**
1.	ACIELIA DA SILVA SANTOS	X
2.	AILTON LEITE LIMA	X
3.	ALÉSSIA PEREIRA DE SOUSA LACERDA	X
4.	ALICE BRILHANTE TAVARES	X
5.	ALINE NATALINO DE OLIVEIRA MONTEIRO	X
6.	ANA AYSLA RICARTE DAMAZIO	X
7.	ANA DILEYA DE MORAES FURTADO	X
8.	ANA LEITE LINHARES DO NASCIMENTO	X
9.	ANA MARIA ALVES FERNANDES CRUZ	X
10.	ANE GABRIELLE PEREIRA FEITOSA	X
11.	CICERA CRUZ DOS SANTOS	X
12.	CICERA DIAS MUNIZ	X
13.	CICERA FERREIRA DANTAS	X
14.	CICERA MACIA ARAUJO RIBEIRO	X
15.	CICERA MARIA ALMEIDA	X
16.	CLARISSA PEREIRA LEITE	X
17.	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	X
18.	DAMIANA ALVES DE SOUSA	X
19.	DANIELE ALVES MONTEIRO	X
20.	DAVI SIQUEIRA RODRIGUES	X
21.	DÁVYLLA DANTAS GRANJEIRO	X
22.	EDILUZE FERREIRA FIGUEIREDO	X
23.	ELAINE MIRELI IZAIAS FURTADO	X
24.	ELIANA ALVES DOS SANTOS MORAIS	X
25.	ELISANGELA GALDINO DOS SANTOS DE SOUSA	X
26.	ELISIENE VALENTINO DE SOUSA	X
27.	EVALENIA IZAIAS DA COSTA ALVES	X
28.	EVELY TAYANE DA SILVA SANTOS	X
29.	FÁTIMA DILENE ALVES FERREIRA	X
30.	FERNANDA CALIXTO DE MOURA FELIPE	X
31.	FRANCINEIDE AURELIO MOTA	X
32.	FRANCISCA ANGELIA DE SOUSA	X
33.	FRANCISCA AURELIANO DOS SANTOS	X
34.	FRANCISCA RAQUEL DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS	X
35.	FRANCISCA THAYLANE DA SILVA ALVES	X
36.	GERVANIA RODRIGUES FILGUEIRA LACERDA	X
37.	GEUSIMARY ALMEIDA SABINO	X
38.	GLAUCIA GOMES LIMA	X
39.	HENRIQUE VEYBER ROCHA DOS SANTOS	X
40.	ISMAEL ALMEIDA DA COSTA	X
41.	ITAMARA PEREIRA CARDOSO	X
42.	JACIENE LACERDA DE SANTANA	X
43.	JHANNYKELLY APARECIDA DE SOUSA	X
44.	JOÃO PAULO BEZERRA QUEIROS	X
45.	JONNAS DA SILVA NASCIMENTO	X
46.	JOSÉ AUGUSTO FURTADO FILHO	X
47.	JOSÉ DIEGO GOMES DE ALMEIDA	X

48.	JOSÉ LUCAS RAMALHO DE SANTANA	X
49.	JOSÉ MARCIEL ARAUJO PORCINO	X
50.	JOSEFA VALDENORA FURTADO NUNES	X
51.	JOSEVANIA HIGINO ALVES	X
52.	JOSIMARA RIBEIRO DA COSTA	X
53.	JÚLIO CÉSAR SALVIANO	X
54.	KAROLYNA PEREIRA MARTINS	X
55.	LARISSE ARARUNA SAMPAIO DE MORAES	X
56.	LILIA CASSANDRA FURTADO DA COSTA	X
57.	LONGINEIDE FURTADO SARAIVA	X
58.	LÚCIA DE SOUSA BARBOSA	X
59.	LÚCIA PIMENTA PEREIRA	X
60.	LUCIANO LACERDA DE SOUSA	X
61.	LUCIJANIA ARAUJO COSTA FERREIRA	X
62.	LUIZA ALVES AGUIAR	X
63.	MARIA ADRIANA DE JESUS	X
64.	MARIA AGUINETE DA SILVA	X
65.	MARIA ALINE DO NASCIMENTO	X
66.	MARIA APARECIDA SALÚ	X
67.	MARIA AYRIS SAMPAIO DE LACERDA	X
68.	MARIA CLARISSE DE SOUSA NASCIMENTO	X
69.	MARIA CLAUDIVANIA DA SILVA SOUSA	X
70.	MARIA DANIELE SANTOS SEVERO	X
71.	MARIA DE LOURDES FELIPE MASSARANDUBA	X
72.	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE LACERDA	X
73.	MARIA EDILMA MARTINS DE MORAIS	X
74.	MARIA EDUARDA FERREIRA NASCIMENTO	X
75.	MARIA ELZENIR IZIDRO FELIX	X
76.	MARIA INACIO DE SOUSA SILVA	X
77.	MARIA JOSEFA APARECIDA PIMENTA DE LACERDA	X
78.	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	X
79.	MARIA OLINEIDE DE BRITO	X
80.	MARIA PIMENTA DO NASCIMENTO	X
81.	MARIA ROSIMEIRE VASCO DE LIMA	X
82.	MARIA SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	X
83.	MARIA TATIANE FURTADO DA SILVA	X
84.	MARIA TELMA DA SILVA	X
85.	MARIA THALICIA ALCÂNTARA FURTADO	X
86.	MARIA VALDIVÂNIA FURTADO NUNES	X
87.	MARIA VILAÉCIA NOGUEIRA DA SILVA	X
88.	MARYANA PEREIRA DA SILVA	X
89.	NATALIA BARBOSA DOS SANTOS	X
90.	NILIANE ALVINO PAIXÃO	X
91.	NUBIA TAISLANDIA DA SILVA	X
92.	PRISCILA RIANA CRUZ DE ARAUJO	X
93.	RAFAEL CARVALHO DE LACERDA	X
94.	RAFAEL DANTAS DE ALMEIDA	X
95.	RAQUEL ALENCAR PEREIRA	X
96.	RAYSSA MARIE MARANHÃO DE CASTRO	X
97.	REIJEANE PEREIRA ROMÃO	X
98.	ROSANA MARIA DE SOUSA FURTADO	X
99.	SANDY LAURIANO DE OLIVEIRA	X
100.	SONARA FERREIRA DE ARAUJO	X
101.	SONAYA DE ARAÚJO FERREIRA	X
102.	VITOR EMANOEL DE SOUSA MORAIS	X
103.	VIVIANE JUCA LUIZ	X

3. Resultado preliminar dos candidatos com inscrições e análise documental **INDEFERIDAS** para mediador da aprendizagem:

Nº	**NOME**	**INDEFERIDO**
1.	ABRAÃO LEITE MARANHÃO	X
2.	ALINE ALEXANDRE DE LIMA SILVA	X
3.	HANNA MARIA TEÓFILO BARROSO LEITE	X
4.	JOSEFA BERNARDO DE SOUSA	X
5.	JOSEFA EDLÂNIA DE JESUS	X

Publique-se.

Mauriti – CE, 28 de abril de 2022.

MARIA AUCINEIDE DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria nº. 05/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:630B19FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR FINAL DA SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM – EDITAL 03/2022

BOLSISTA	EIXO DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ MENDES LIMA	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	25	20	45	1º
DAIS MARIA LIMA SANTIAGO	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	15	11	26	9º
DÉBORA DE LIMA RODRIGUES	FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	10	15	25	3º
LUZIA MARIA LIMA DE HOLANDA	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	16	26	10º
MARIA ANTÔNIA DE MATOS	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	13	23	13º
MARIA CLEIDIANE COSTA ALMEIDA	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	16	26	11º
MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA	FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	15	18	33	2º
MARIA IRANETE DE SOUSA ARAÚJO	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	13	23	14º
MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAÚJO	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	13	23	12º
MARIA JÉSSICA DE ALMEIDA RODRIGUES	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	20	30	4º
MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO	FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS	10	20	30	1º
MARIA OZILENE PEREIRA DE LIMA	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	15	12	27	8º
MARIA PRISCILA DE SOUSA FREITAS	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	10	20	15º
MARIA RAQUEL DE LIMA GONÇALVES	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	20	30	5º
MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	19	29	7º
MARIA VÂNIA LIMA	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	19	29	6º
RAIMUNDA EDVANDA LIMA PEREIRA	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	20	30	3º
RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	15	17	32	2º
RAYANNE RIBEIRO MELO	FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	20	16	36	1º
SHEILA CAROLINE CUNHA LIMA	CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	10	10	20	16º
THAYS RAQUEL REGIS DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS	10	18	28	2º

O Critério de desempate foi feito pela sequência: 1º - Análise de currículo e 2º - pontuação da entrevista. Persistindo o empate, o mesmo teve como terceiro critério a experiência profissional.
Entraremos em contato com os bolsistas acima selecionados para uma reunião em breve.

QUIXERÉ, 27 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84CBB45C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP013/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS GPL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, E VASILHAMES COM CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SENADOR POMPEU/CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

- *Memória de Cálculo*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	VAL UNIT CONTRATADO	VAL UNIT A ADITADO	PERCENTUAL ADITIVO
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	UNID	COPAGAZ	R$ 134,50	R$ 140,00	~4,5%

CONTRATANTE:SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;
ASSINA PELO CONTRATANTE:ALANA SELSA PINHEIRO JUCA;

CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME;
ASSINA PELO CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 20 de Abril de 2022

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:095F2A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP013/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS GPL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, E VASILHAMES COM CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

- *Memória de Cálculo*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	VAL UNIT CONTRATADO	VAL UNIT A ADITADO	PERCENTUAL ADITIVO
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	UNID	COPAGAZ	R$ 134,50	R$ 140,00	~4,5%

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;
ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME;
ASSINA PELO CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 20 de Abril de 2022

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:30180B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
- *Memória de Cálculo*

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VAL UNIT CONTRATADO	VAL UNIT A ADITADO	PERCENTUAL ADITIVO
02	PNEU 1.000-20	PIRELLI	UND	R$ 1.844,92	R$ 2.121,66	15%

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADO:HF PNEUS LTDA;

ASSINA PELO CONTRATADO:MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 26 de Abril de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D6CE7D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP013/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS GPL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, E VASILHAMES COM CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU/CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

- *Memória de Cálculo*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	VAL UNIT CONTRATADO	VAL UNIT A ADITADO	PERCENTUAL ADITIVO
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	UNID	COPAGAZ	R$ 134,50	R$ 140,00	~4,5%

CONTRATANTE:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA;

CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME;
ASSINA PELO CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 20 de Abril de 2022

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1FBCC649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP013/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS GPL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, E VASILHAMES COM CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

- *Memória de Cálculo*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	VAL UNIT CONTRATADO	VAL UNIT A ADITADO	PERCENTUAL ADITIVO
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	UNID	COPAGAZ	R$ 134,50	R$ 140,00	~4,5%

CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE;
ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FERNANDETE GOMES;

CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME;
ASSINA PELO CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 20 de Abril de 2022

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9FA055CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP013/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS GPL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, E VASILHAMES COM CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

- *Memória de Cálculo*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	VAL UNIT VIGENTE	VAL UNIT A ADITADO	PERCENTUAL ADITIVO
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVAZADO EM BOTIJÕES DE 13 KG.	UNID	COPAGAZ	R$ 134,50	R$ 140,00	~4,5%

CONTRATANTE:SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA;

CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO MERCADINHO – ME;
ASSINA PELO CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 20 de Abril de 2022

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:965CBE3D

